



TERMO DE REFERÊNCIA CONSOLIDADO

1. APRESENTAÇÃO

1.1. Este Termo de Referência engloba o conjunto de elementos necessários e suficientes para a caracterização do objeto.

1.2. O processo deverá obedecer à modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o regime de **REGISTRO DE PREÇOS**.

1.3. O julgamento das propostas será realizado pelo critério: **menor preço por GRUPO**.

1.4. Justificativa do critério de julgamento de menor preço por **grupo** de itens, nos termos do **artigo 39, inciso II e §3º do Decreto Municipal nº 049/2024** c/c o artigo 40, §2º e 3º, da Lei nº 14.133/2021.

1.5. A Súmula n. 247 do Tribunal de Contas da União – TCU dispõe, que nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia em escala, é obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

A licitação para contratação do objeto em grupos, justifica-se pela necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, de outro modo implicaria em inúmeros transtornos e prejuízos para a administração pública, acarretando dificuldades gerenciais e dispêndio de recursos financeiros e humanos, incompatíveis com a economicidade e eficiência, vez que a contratação tem a finalidade de formar um todo unitário.

Ademais, cabe ressaltar que a licitação quando realizada por item pode acarretar na frustração de vários itens por não haver interesse por parte dos participantes do certame, tendo em vista que alguns tem valores de pequena monta, gerando assim prejuízos na aquisição do conjunto como um todo, dada a interdependência de vários itens para o fim a que se destina.

Assim sendo, resta justificada a vantajosidade e economicidade do agrupamento do objeto da licitação, sem que isso signifique a restrição da competitividade, tendo em vista que os licitantes pertencentes ao ramo de atividade afim do objeto almejado poderão participar do certame, oferecendo lances, o que vai ao encontro dos Princípios Norteadores das Licitações Públicas, nos termos do artigo 39, incisos II, §3º do Decreto Municipal nº 049/2024 c/c o artigo 40, §2º e 3º, da Lei nº 14.133/2021.

1.6. Por se tratar de Registro de Preços, o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos deverá ser o valor unitário estimado. (artigo 82, §1º, da Lei nº 14.133/2021).

1.7. Na hipótese de que trata o **item 1.4**, observados os parâmetros estabelecidos nos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 23, da Lei nº 14.1333/2021, a contratação posterior de item específico constante de grupo de itens exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou entidade.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Este Termo de Referência foi elaborado conforme a Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar nº 123/2006, o Decreto Municipal nº 049/2024, a Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 e demais normas correlatas.





3. DO OBJETO

3.1. O presente Termo de Referência tem por objeto **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ADEQUADA AO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INFANTIL CONDOMÍNIO PEDRA PINTADA E PARA O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES (Órgão Gerenciador) e dos demais Órgãos Participantes.

3.2. As especificações, unidades e quantidades da presente aquisição estão descritas no **Anexo I** deste Termo.

3.3. Trata-se de aquisição de bens de natureza comum, cujos padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos neste instrumento, por meio de especificações usuais de mercado, conforme inciso XIII, art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

3.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 049/2024.

3.5. A **Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES**, será o Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços.

3.6. O(s) Órgão(s) Participante(s) é/são:

3.6.1. Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG;

3.6.2. Secretaria Municipal de Obras – SMO;

3.6.3. Controladoria Geral do Município - CGM;

3.6.4. Secretaria Municipal de Projetos Especiais – SMPE;

3.6.5. Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI;

3.6.6. Secretaria Municipal de Saúde – SMSA;

3.6.7. Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA;

3.6.8. Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SMSP;

3.6.9. Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital – SMTI;

3.6.10. Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC;

3.6.11. Secretaria Municipal de Comunicação – SEMUC.

3.7. Os itens e quantidades almejadas pelo Órgão Gerenciador, bem como pelo(s) Órgão(s) Participante(s), constam no **Anexo II**.

4. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. DAS JUSTIFICATIVAS:

4.1.1. SEMGES

A Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV é responsável pela administração dos interesses da cidade, dentre elas, elaborar políticas públicas voltadas ao bem-estar, à qualidade de vida e a assistência social aos munícipes, esta última sob responsabilidade direta da Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES que para atingir seu objetivo principal, desenvolve ações, campanhas e projetos visando atender o público em situação de vulnerabilidade econômica e social, buscando sempre proporcionar o mínimo esperado para a dignidade humana, dando suporte, atenção, treinamento, qualificação e assistência à população necessitada. Para tanto, sendo a SEMGES, através da Superintendência de Proteção Social Especial, responsável pela prática das políticas públicas de assistência social. Por isso, desenvolver ações para atender as necessidades do Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para idosos e do





Serviço de Acolhimento Infantil Condomínio Pedra Pintada, geridos por esta secretaria, é fundamental para se colocar em prática o conjunto de intenções da PMBV.

O Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para idosos é um serviço público municipal destinado ao acolhimento de idosos de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento é medida provisória e, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. Idosos com deficiência são incluídos nesse serviço, de modo a prevenir práticas segregacionistas e o isolamento desse segmento.

O objetivo é garantir a proteção integral dos mesmos, o qual foi instituído sob a Lei nº 8.842/1994 (Dispõe sobre a política nacional do idoso), Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS nº 8.742/93 e Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso).

Considerando que além de todos os serviços e ações oferecidos aos idosos, estão previstas atividades conforme determina o art. 3º do Estatuto do Idoso, onde diz que, é obrigação do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária, cuja garantia compreende preferência na formulação e na execução de políticas sociais e públicas, com a destinação privilegiada dos recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção ao idoso. Desse modo, ressaltamos que o objeto é imprescindível para oferecer ao idoso uma alimentação de qualidade como pilar de uma vida saudável visando manter o bem-estar físico, mental e social.

Da mesma forma, o Serviço de Acolhimento Infantil Condomínio Pedra Pintada-SAICPP/SPSE/SEMGES, instituído sob a Lei nº. 1.028, de 27 de março de 2008, Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS nº. 8.742/93 e Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA nº. 8.069/90, com alterações na Lei nº. 12.010/09, é uma Instituição de medida de proteção aplicada através do Juizado da Infância e da Juventude/TJRR, sendo um serviço público municipal com capacidade para atender 36 (trinta e seis) crianças com idade de 0 a 12 anos incompletos, e seu grupo de irmãos, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, nos quais são encaminhados pelo Conselho Tutelar, Juizado e Promotoria da infância. O objetivo é garantir a proteção integral da criança e/ou do adolescente.

A Instituição tem por obrigação, oferecer vestuário, calçado, brinquedo, lazer, material escolar, cama, mesa e banho, etc., suficientes e adequados à faixa etária que atende, bem como a alimentação, que é o pilar de uma vida saudável, pois uma alimentação de qualidade é elemento indispensável para a promoção do bem-estar físico, mental e social de qualquer indivíduo, sendo essencial para a garantia do pleno crescimento e desenvolvimento do ser humano. O acesso a esse tipo de alimentação durante a infância é fundamental para que a criança tenha nutrientes suficientes para suas atividades diárias, além de prevenir diversas doenças que são causadas por alimentos processados e sem nutrientes. Essa alimentação deve ser balanceada, rica em proteínas, gorduras, carboidratos, fibras, vitaminas, água e sais minerais.

Baseando-se nessa informação, o Serviço de Acolhimento oferece às crianças/adolescentes, 06 (seis) refeições diárias, sendo: Café da Manhã, Lanche, Almoço, Lanche da Tarde, Jantar e Ceia, assim como, oferece comidas diferenciadas em ocasiões de festas e datas comemorativas, tais como: Carnaval, Páscoa, Dia das Mães, Dia dos Pais, Dia das Crianças, Aniversariantes do Mês, Natal, Colônias de Férias, dentre outros(as). Sendo assim, foi realizado um levantamento com base no quantitativo a ser atendido no Serviço de Acolhimento Infantil Condomínio Pedra Pintada, no período de 12 (doze) meses, levando em conta a rotatividade de crianças.





Ademais, no andamento do presente processo, nos deparamos com a necessidade da inclusão de quantitativo de itens para atender também às necessidades de gêneros alimentícios para a panificação do Projeto Crescer, bem como apoiar o desenvolvimento de atividades, atendimentos e demais reuniões realizadas pela Secretaria Municipal de Gestão Social (SEMGES).

A inclusão de quantitativo adicional é essencial para assegurar a continuidade e qualidade dos serviços prestados aos públicos atendidos por esses programas. O fornecimento de alimentação adequada é um pilar fundamental para o bem-estar e desenvolvimento das crianças no Serviço de Acolhimento Infantil, bem como para a saúde e qualidade de vida dos idosos no Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência. Além disso, a panificação do Projeto Crescer desempenha um papel crucial no fornecimento de alimentos, bem como na formação profissional e integração social dos participantes do projeto.

O atendimento ao princípio da eficiência justifica-se pela otimização dos recursos e processos administrativos, garantindo que todas as necessidades alimentares dos diversos setores sejam contempladas de forma integrada e coordenada. Dessa forma, evita-se a duplicidade de processos e otimiza-se a utilização dos recursos públicos. A eficácia dos procedimentos administrativos é assegurada pela capacidade de resposta rápida e adequada às demandas alimentares os serviços de acolhimento, promovendo o bem-estar dos assistidos.

A celeridade dos procedimentos administrativos é alcançada ao consolidar a aquisição de gêneros alimentícios em um único processo, permitindo um fluxo mais ágil e menos burocrático. Essa abordagem contribui significativamente para a prontidão no atendimento das necessidades alimentares, eliminando possíveis atrasos e garantindo que os alimentos sejam fornecidos de maneira contínua e regular.

Além disso, a não incidência em fracionamento de despesa é uma medida importante para garantir a transparência e legalidade do processo de aquisição. Agrupar a aquisição de gêneros alimentícios em um único processo evita a fragmentação das compras, o que poderia ser interpretado como uma tentativa de burlar os limites legais estabelecidos para as modalidades de licitação. Dessa forma, assegura-se a conformidade com os princípios da administração pública, promovendo a integridade e legalidade das aquisições realizadas.

O aproveitamento processual é um aspecto fundamental que justifica a inclusão do quantitativo adicional. Aproveitar processos já em andamento para incluir novas demandas permite uma economia de tempo e recursos, evitando a necessidade de iniciar novos procedimentos licitatórios para atender a demandas que podem ser integradas em processos existentes. Essa prática não só simplifica a gestão administrativa, como também garante que as necessidades dos diversos serviços sejam atendidas de maneira mais rápida e eficiente.

Portanto, a inclusão de quantitativo de itens solicitados é uma medida justificada e necessária para atender de forma eficiente, eficaz e célere às demandas alimentares dos serviços de acolhimento infantil, acolhimento institucional de longa permanência para idosos, panificação do Projeto Crescer e demais atividades realizadas pela SEMGES. Essa abordagem integrada e coordenada contribui para a promoção do bem-estar dos assistidos e a otimização dos recursos públicos, assegurando a legalidade e transparência dos processos administrativos, além de garantir o aproveitamento processual e evitar fracionamento de despesas.

Desta forma, explicita-se a essencialidade da abertura de Processo Licitatório para o fornecimento de Material de Consumo – Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecíveis), a fim de atender as necessidades das unidades do Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para idosos, o Serviço de Acolhimento Infantil Condomínio Pedra Pitada e a Oficina do Projeto Crescer para o exercício de 2025.



4.1.2. SMAG

Os materiais a serem adquiridos serão destinados a reposição do estoque para o ano de 2024, considerando que são necessários para o preparo de bebidas quentes e frias (café, chás, sucos), servidas nas unidades da Secretaria de Administração de Gestão de Pessoas, proporcionando estímulos e satisfações no ambiente de trabalho bem como a usuários dos serviços prestados pela Administração e demais visitantes. Em função disso, faz-se necessário aquisição dos materiais.

4.1.3. SMO

O objeto especificado é em face ao interesse do serviço público de manter os serviços da administração pública em níveis aceitáveis para oferecer aos usuários da administração pública municipal, produtos que apoiam à realização das atividades essenciais ao cumprimento das atividades administrativas realizadas por esta Municipalidade, os materiais são necessários/básicos dentro dos setores, pois a aquisição dos mesmos é fundamental para o bom funcionamento das unidades;

O quantitativo levantado foi estimado com base no consumo dos últimos 12 meses, que foram estimados pela demanda mensurada no exercício anterior.

4.1.4. CGM

Justifica-se a aquisição dos insumos, tendo em vista a necessidade da demanda desta Controladoria Geral do Município (CGM), a referida aquisição, visa atender o público interno e externo desta unidade durante o desenvolvimento das atividades, atendimentos, reuniões e demais eventos.

4.1.5. SMPE

A aquisição faz-se necessária em função do encerramento do contrato atual, vigente até dezembro de 2023. Conforme histórico de notas de empenho processadas ao longo da vigência do contrato, não foi registrada a necessidade de aumento do quantitativo dos produtos, já que o consumo foi atendido a contento pelo quantitativo atual conforme relatório de gestão do contrato atual.

A aquisição de café, açúcar, adoçante líquido, é necessário para atender ao consumo de autoridades internas e externas e dos funcionários da Secretaria Municipal de Projetos Especiais e seus Programas.

A interrupção dessa Aquisição poderá comprometer o bom andamento das atividades administrativas, especialmente ao que se refere a recepção de autoridades e desenvolvimento de reuniões, eventos e outras atividades inerentes ao trabalho desempenhado pelos servidores.

Como benefícios resultantes desta contratação, espera-se a garantia do suprimento de café, açúcar e adoçante para atender às necessidades deste SMPE, melhorando o ambiente de trabalho e promovendo o bem-estar dos colaboradores.

4.1.6. SMAAI

A SMAAI e suas unidades (Centro de Difusão Tecnológica-CDT) dispõe de locais adequados para o preparo de café;

Tendo em vista a necessidade de atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI, no tocante a necessidade de reabastecimento dos estoques de café e açúcar para atender todas as unidades administrativa sob responsabilidade da SMAAI, tomando-se por base de cálculo a quantidade necessária para o período de 12(doze) meses;

A referida aquisição, visa atender o público interno e externo dessas unidades, durante o desenvolvimento das atividades laborais, atendimentos, reuniões e demais eventos.





4.1.7. SMSA

O fornecimento de café, açúcar se faz necessário para atender ao consumo de visitantes, autoridades bem como funcionários desta Secretaria Municipal de Saúde.

O consumo diário de café, de acordo com especialistas faz com que o cérebro permaneça mais atento e capaz para as atividades intelectuais diárias, além de estimular a atenção, memória e concentração, contribuindo, ainda, para diminuir a incidência de apatia e depressão.

Considerando os benefícios resultantes desta contratação, espera-se a garantia do suprimento de café e açúcar para atender às necessidades desta Secretaria, melhorando o ambiente de trabalho e promovendo o bem-estar dos colaboradores pois é uma prática comum entre os funcionários da Secretaria Municipal de Saúde, desempenhando um papel significativo no cotidiano e bem-estar desses profissionais.

Esta justificativa formal explora a relevância desses gêneros alimentícios sob diferentes perspectivas, abordando tanto os aspectos físicos quanto os funcionais, sociais e psicológicos no qual a sua interrupção no fornecimento desses produtos poderá comprometer o bom andamento das atividades administrativas especialmente ao que se refere a qualidade de vida dos servidores e demais colaboradores.

Tendo em vista, o levantamento realizado pela Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, identificou-se que esta Secretaria demanda de um número de 250 servidores, e após a pesquisa do consumo dos gêneros alimentícios de açúcares e cafés, foram observados o quantitativo de 35 pacotes de café por dia, totalizando 140 pacotes mensal, e o quantitativo de 15 quilos de açúcar por semana, totalizando 60 quilos por mês.

Dessa forma, manifestamos interesse no Registro de Preços para atender as demandas dos suprimentos já mencionados, para garantir que continuem a contribuir de maneira positiva para o funcionamento eficaz desta SMSA.

4.1.8. SEMMA

Tendo em vista a necessidade de atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no tocante a necessidade de reabastecimento dos estoques de café, açúcar, leite, óleo e sal para atender todas as unidades administrativas sob sua responsabilidade a referida aquisição, visa atender o público interno e externo dessas unidades, durante o desenvolvimento das atividades laborais, atendimentos, reuniões e demais eventos.

A presente aquisição tem também como objetivo zelar pela manutenção do mantenedor de fauna silvestre no Município de Boa Vista, um parque temático, voltado para a conservação, pesquisa e educação ambiental, possibilitando a divulgação do conhecimento sobre o meio ambiente, valorização dos recursos naturais do município e o engajamento das comunidades para uma sensibilização ambiental, prática, madura e direcionada para a realidade da região, os materiais são de extrema necessidade para a alimentação dos animais que vivem dentro no Mantenedor de fauna silvestre, localizado dentro do Parque Ecológico Bosque dos Papagaios desta SEMMA.

Dentro do mantenedor existe uma variedade de animais silvestres como raposas, jabutis, camaleões, veados, antas, papagaios, araras, pacas, cutias, tatus dentre outros, e proporcionar uma alimentação que compõe um importante pilar na vida desses animais garante os nutrientes necessários para que eles se desenvolvam de maneira adequada, fortaleça o seu sistema imunológico e tenham a saúde garantida.

4.1.9. SMSP

Considerando a necessidade da aquisição de gêneros alimentícios para abastecer esta Secretaria Municipal de Serviços Públicos e suas Superintendências, SSP, SUIP, SUPTI, USINA DE ASFALTO, DMT, DPI,



CMNSC e ATERRO SANITÁRIO, que dispõe de alimentação para servidores e visitantes, sendo assim, faz-se necessária a aquisição conforme Termo de Referência.

4.1.10. SMTI

A aquisição dos bens elencados na planilha de referência anexa se faz necessário e justifica-se pela necessidade de continuidade no abastecimento dos produtos (gêneros alimentícios) tendo em vista o processo anterior nup: 12522-2023 ter encerrado por decisão da empresa contratada, neste sentido para que esta secretaria e suas unidades não fiquem desabastecidas, se torna viável a participação na IRP, os quantitativos informados são com base no processo anterior com pouca variação de quantidades.

4.1.11. SMEC

O Município de Boa Vista, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, com a finalidade de atender as necessidades dos servidores durante a rotina de trabalho, bem como suprir as demandas durante as reuniões e treinamentos com as equipes pedagógicas e administrativas das unidades escolares no decorrer do ano letivo.

Como benefícios resultantes desta contratação, espera-se a garantia do suprimento de **café** para atender às necessidades desta SMEC, melhorando o ambiente de trabalho e promovendo o bem-estar dos servidores dos departamentos desta Secretaria, bem como as reuniões e treinamentos de pequeno porte com os professores e gestores das unidades escolares que acontecem e outras eventuais demandas que possam surgir, tendo em vista o atendimento diário nos turnos matutino e vespertino.

Considerando baixa quantidade de material, esta solicitação visa à manutenção dos níveis de estoques para o atendimento dos pedidos, justificando a aquisição dos gêneros alimentícios não perecíveis (consumo), como o açúcar e café em pó.

Além disso, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições, justifica a abertura de procedimentos licitatórios para aquisição de **fórmula infantil em pó integral zero lactose** para atender aos alunos pertencentes a Rede Municipal de Ensino de Boa Vista, visando garantir a segurança alimentar, complementando a alimentação das crianças, com idade de 02 anos a 03 anos, 11 meses e 29 dias.

A garantia, de uma boa alimentação nas primeiras faixas etárias da vida, é de importância fundamental para o correto crescimento e desenvolvimento nutricional. Por meio dele, é possível oferecer qualidade nutricional essencial ao longo dos primeiros anos da vida.

Com o objetivo de atender as crianças pertencentes a Rede Municipal de Ensino, com idades de 02 a 03 anos e 11 meses e 29 dias, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da Gerência de Planejamento Educacional/Especialista -SEB, detectou a necessidade de aquisição de leite para atender as necessidades dos beneficiados pelo programa “Leite da Família” por um período de 12 meses. A adição de leite justifica-se para uma complementação alimentar mais rica. Tendo em vista, o crescimento das crianças pertencentes a rede municipal de ensino, em virtude das ampliações e construções de novas unidades de ensino, calculou-se o quantitativo que atenda o atual número de alunos matriculados com um crescimento de até 10% da rede durante o período de 12 meses. Outrossim, deste total a ser solicitado, uma parcela será destinada as crianças que possuam restrição alimentar de deficiência de lactase (CID 10-E73), sendo oferecido leite em pó integral zero lactose,





em virtude de possuírem adequações nutricionais voltadas diretamente a este público. Serão entregues 3 (três) latas por criança ao longo de 30 dias.

A aquisição da fórmula infantil de seguimento para primeira infância, bem como o leite em pó integral zero lactose, tem como finalidade atender as crianças pertencentes a rede municipal de ensino, sendo elas das creches municipais e escolas conveniadas. Desta forma são entregues 3 latas de leite para cada criança mensalmente, calculou-se então o quantitativo que atenda o atual número de crianças matriculadas com um crescimento até 10% da rede durante o período de 10 meses.

A presente contratação alinha-se com o planejamento da SMEC, na qual o objeto da presente demanda possui previsão no Plano de Contratações Anual - PCA, desta Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que está sendo formulado para atender o ano 2024, no qual, o mesmo, encontra-se em fase de planejamento e elaboração por esta SMEC, com fulcro e observância ao Ofício nº 21/2024/GAB/SMLIC.

Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados, inclusive o tempo esperado para que a solução esteja disponível para o órgão.

4.1.11.1 Da quantidade:

a) A presente aquisição se justifica pela necessidade de repor o estoque de **café, açúcar e afins**, e suprir as demandas dos diversos ambientes da SMEC.

A quantidade solicitada tomou como base referencial o Documento de Formalização de Demanda da SUPERINTENDENCIA DE OPERAÇÕES E LOGISTICA, setor este responsável por toda demanda que, planeja as atividades operacionais de armazenamento, distribuição, logística, gerenciando os recursos materiais, onde controla o processo operacional na gestão do estoque e o processamento de pedidos das atividades secundárias de armazenagem na aquisição de suprimentos, e acompanhar todo o processo para se certificar que a entrega dos produtos seja feita com a melhor eficiência, onde este se alinha com todos os setores que demandam a sua necessidade, no caso em questão o gênero alimentício específico.

O quantitativo apresentada do objeto, foi estipulado tendo em vista as necessidades das atividades da SMEC e seus setores demandantes, os quais serão destinatários os gêneros que serão adquiridos.

Os produtos relacionados e o quantitativo de cada item foram baseados no levantamento das reais necessidades de aquisição dos produtos nas situações programadas e na previsão da disponibilidade para enfrentar situações não programadas que exigirão pronto atendimento.

O levantamento estimado, considerou as aquisições realizadas nos últimos anos, analisada pelo último processo nº 103/2022 – SMEC, e as quantidades necessárias para atenderem a atual necessidade da administração, bem como eventuais acréscimos nos quantitativos. As quantidades sugeridas para contratação estão coerentes com a demanda prevista para atendimento anual, sendo suficiente para suprir a demanda dos servidores desta Pasta, bem como eventuais visitantes.

b) A presente aquisição se justifica pela necessidade de repor o estoque do objeto em questão e suprir as demandas para fornecimento de fórmula infantil e leite em pó integral zero lactose para os alunos c creches Municipais, visando atender as especificidades da educação previstas legislaço.

O leite fornecido reflete diretamente em questões de dignidade, saúde e segurança para os estudantes de Boa Vista, além de desonerar principalmente as famílias carentes de recursos financeiros, portanto é uma medida que traz uma série de benefícios para o público específico ao atendimento dos produtos da fórmula infantil e leite em pó integral zero lactose.

A quantidade solicitada tomou como base referencial o Documento de Formalização de Demanda da SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO BÁSICA, e analisada pelo setor de Nutrição dessa SMEC, setor este responsável por toda demanda de alimentos para as escolas, que auxilia a demanda da Superintendência





de Educação básica, gerenciando os recursos, onde este se alinha com todos os setores escolares que demandam a sua necessidade.

O quantitativo apresentada do objeto, foi estipulado tendo em vista as necessidades das crianças na faixa etária e seus setores demandantes, os quais serão destinatários os produtos que serão adquiridos.

Os produtos relacionados e o quantitativo de cada item foram baseados no levantamento das reais necessidades de aquisição dos produtos nas situações programadas e na previsão da disponibilidade para enfrentar situações não programadas que exigirão pronto atendimento, conforme relacionados e descrito no Anexo II.

O levantamento estimado, considerou as aquisições realizadas nos últimos anos, analisada pelo último processo nº 24938/2023 – SMEC, e as quantidades necessárias para atenderem a atual necessidade da administração, bem como eventuais acréscimos nos quantitativos. As quantidades sugeridas para contratação estão coerentes com a demanda prevista para atendimento anual, sendo suficiente para suprir a demanda dos servidores desta Pasta, bem como eventuais visitantes.

4.1.12. SEMUC

Ressaltando que a participação do Registro de Preços supracitado, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública para a agilidade da contratação, considerando que a participação do Registro de Preços sendo um processo menos oneroso do que um processo licitatório independente.

Informamos ainda que, esta Secretaria Municipal de Comunicação não dispõe de nenhum processo para aquisição dos materiais supracitado. Isto posto, fica evidenciada a necessidade da contratação de empresa para prestação de serviços de aquisição de café e açúcar.

Portanto, tendo em vista os dados aqui apresentados, esta Secretaria Municipal entende que a vantagem na participação do Registro de Preços, Processo nº 029493/2023-SEMGES, ora pretendida encontram-se plenamente demonstrada.

4.2. O Plano de Contratação Anual encontra-se em fase de elaboração, entretanto a presente contratação encontra-se em consonância com o Plano Plurianual 2022-2025 e a LOA 2024 do Município de Boa Vista/RR.

5. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO.

5.1. A Aquisição de materiais de consumo para atender as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal de Boa Vista, ocorrerá conforme especificações detalhadas em anexo.

5.2. Havendo divergência entre o CATMAT e o Termo de Referência, prevalece o descrito neste Termo de Referência.

5.3. O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos do Edital e seus anexos. E em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descritas no Portal de Compras (código CATMAT) e os constantes no Termo de Referência, para efeito de proposta, entrega e recebimento do objeto, prevalecerão as especificidades discriminadas no Termo de Referência.

6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. DA SUBCONTRATAÇÃO:

6.1.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, tendo em vista que, a subcontratação apenas se mostra cabível quando o objeto a ser licitado comporta execução complexa, de modo que





alguma fase/etapa/aspecto requeira a participação de terceiros em razão dos princípios da especialização e da concentração das atividades, o que não é o caso. Por essa razão, resta vedada a subcontratação, ainda que parcial.

6.2. DA GARANTIA CONTRATUAL:

6.2.1. Não haverá exigência da garantia contratual da execução do objeto porque não há elevado risco de dano para a Administração Pública, pois não se enquadra no dispositivo da Lei nº 14.133/2021, a seção III, "Das Definições", artigo 6º, XXII, o qual afirma: "obras, serviços e fornecimentos de grande vulto: aqueles cujo valor estimado supera R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais)".

6.2.2. Ainda sobre a não exigência de garantia, conforme artigo 96 da Lei nº 14.133/2021 diz que, "A critério da autoridade competente, em cada caso, poderá ser exigida, mediante previsão no edital, prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e fornecimentos."

6.2.3. Desta forma, como já exposto, de acordo com o artigo 6º, citado, esta Secretaria entende que a presente aquisição não configura uma contratação de grande vulto e não possui alta complexidade, sendo dispensável a exigência de garantia contratual.

6.3. DAS CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS:

6.3.1. A proposta de preços será elaborada considerando o tipo de licitação, e os preços propostos não poderão ser superiores aos orçados pela administração, e devem incluir todos os insumos que os compõem, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto da licitação.

6.3.2. A Proposta terá sua validade mínima de **90 (noventa) dias**.

6.3.3. A proposta deverá conter a relação da marca e do modelo dos materiais considerados na composição dos preços ofertados.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. DA ENTREGA E FORNECIMENTO DO OBJETO

7.1.1. As solicitações serão realizadas através de **ORDEM DE ENTREGA**, as quais serão encaminhadas via eletrônica (e-mail);

7.1.1.1. O envio do e-mail poderá ocorrer em qualquer horário do dia, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

7.1.2. Os produtos serão requisitados **MENSALMENTE, até o dia 28 de cada mês**, conforme a necessidade periódica ou eventual de cada unidade, a ser entregue da seguinte forma:

GRUPO	DESCRIÇÃO	PRAZO
I	ESTOCÁVEIS	Entrega Mensal (1x ao mês)
II	PÃES	Entrega diária (Preferencialmente de segunda a sexta-feira)
III	FRUTAS E VERDURAS	Entrega Semanal (sendo 2x por semana)
IV	PROTEÍNAS	Entrega Mensal (1x ao mês)
V	POLPAS	Entrega Mensal (1x ao mês)
VI	FÓRMULAS ESP.	Entrega Mensal (1x ao mês)
VII	FRIOS	Entrega Semanal (sendo 1x por semana, preferencialmente às segundas-feiras)





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA
 Palácio 9 de Julho | Rua General Penha Brasil, 1011, São Francisco |
 Contato: (95) 3621-1733



7.1.2.1. As entregas mensais (1x ao mês) deverão ser cumpridas até o dia **05 (cinco)** de cada mês. Caso o dia 05 ocorra em sábado, domingo ou feriado, o prazo será antecipado para o dia útil que precede o mesmo;

7.1.2.2. Para os **itens 95 a 107 do Grupo I, item 170 do Grupo IV e item 206 do Grupo VII**, a CONTRATADA deverá entregar os gêneros alimentícios dentro das especificações contidas no instrumento contratual no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, responsabilizando-se pela substituição (caso não esteja em conformidade), em **2 (dois) dias úteis**.

7.1.3. A Contratante poderá emitir **ORDEM DE ENTREGA EXTRAORDINÁRIA** no decorrer do mês, em casos excepcionais de demanda extraordinária para o atendimento de criança ou idoso com necessidades alimentares específicas ou ainda aumento de demanda excessiva.

7.1.3.1. No caso de demanda extraordinária, será emitida **ORDEM DE ENTREGA EXTRAORDINÁRIA**, devendo ser atendida no prazo de 72 (setenta e duas) horas, devendo constar expressamente o referido prazo de entrega.

7.1.4. DO PRAZO DE ENTREGA PARA SMO, CGM: O prazo para entrega do material será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Fornecimento expedido pela Contratada.

7.1.5. DO PRAZO DE ENTREGA PARA SMEC: O prazo para entrega do material será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Fornecimento expedido pela Contratada.

7.1.5.1. A Contratada entregará à Contratante os gêneros de forma parcelada, de acordo com a quantidade estipulada na Ordem de Fornecimento, que será emitida após a assinatura do contrato.

7.1.5.2. Após a solicitação dos **itens 108 do Grupo I e 193 do Grupo VI**, o prazo de entrega obedecerá ao disposto pelo Órgão Gerenciador.

7.1.6. DO PRAZO DE ENTREGA PARA SEMUC: Os produtos serão requisitados TRIMESTRALMENTE, até o dia 28 de cada mês, pelo FISCAL do contrato, conforme a necessidade da secretaria de comunicação.

7.1.7. O prazo de entrega poderá ser prorrogado, desde que previamente justificada por escrito e autorizada pela autoridade competente.

7.1.7.1. Qualquer solicitação por parte da contratada deverá ser protocolada nesta Secretaria no prazo de **até 5 (cinco) dias corridos anterior** ao prazo pactuado para entrega do material, sob pena de indeferimento e aplicações de todas as sanções legais previstas.

7.1.7.2. Para os itens especificados no subitem **7.1.2.2**, qualquer solicitação por parte da contratada deverá ser protocolada nesta Secretaria no prazo de **até 3 (três) dias corridos anterior** ao prazo pactuado para entrega do material, sob pena de indeferimento e aplicações de todas as sanções legais previstas.

7.1.8. Após solicitação, os materiais deverão ser entregues nos quantitativos requisitados na ordem de entrega, obedecendo os seguintes horários:

a) O **grupo de frutas e verduras**, deverá ser entregue em cada sede, conforme os endereços listados, nos horários de (08h30min às 11h30min) e os **demais grupos** nos mesmos locais, nos horários de (08h30min às 11h30min e 14h30min às 17h 30min);

7.1.9. Os materiais deverão ser entregues nos endereços abaixo listados:

7.1.9.1. Na SEMGES:

7.1.9.1.1. Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para idosos: Rua Capitão Castro Mendes, nº 230 – Caçari.





7.1.9.1.2. Serviço de Acolhimento Infantil: Rua Walmir Sabino de Oliveira, nº 17, Centenário.

7.1.9.1.3. Sede do Projeto: Núcleo Petrolândia, situado à Rua Rosa Oliveira Araújo, 164 – Dr. Silvio Botelho, no horário da manhã de (08h30min às 11h30min).

7.1.9.2. Na **SMTI:** Avenida Surumu, 2128 - Mecejana, 69304-555 Telefone: +55 (95) 98403 – 1154;

7.1.9.3. NA SMSP: Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP, localizada na rua Carlos Natrodt nº 654;

7.1.9.4. Na SMAG, SMSA, SMAAI, SMPE, SMO, CGM, SEMUC: DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS/DGPS, situado na Av: Sebastião Diniz, 273, Centro – CEP: 69301-040; no horário das 8h00 às 14h00;

7.1.9.5. Na SEMMA: Os itens deverão ser entregues no Parque Ecológico Bosque dos Papagaios, localizado na Rua Moisés de Souza Cruz, S/N – Paraviana, Boa Vista - RR, CEP 69.301-040, no horário de expediente (8h às 14h), através dos seguintes contatos (95) 98400-7331.

7.1.9.6. Na SMEC: os itens deverão ser entregues no depósito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura -SMEC, situada na rua Pacaraima, nº 361, São Vicente, Boa Vista – Roraima, no horário pela manhã 08:00 às 14:00 de segunda à sexta-feira, endereço este que poderá sofrer alteração no andamento da contratação.

7.1.10. Os materiais deverão ser entregues de forma parcelada, a critério da Contratante, nas Unidades indicadas pelas **Secretarias demandantes**, na Ordem de Entrega;

7.1.11. O fornecimento do objeto enquadra-se como **CONTINUADO**, pois sua interrupção comprometeria a continuidade das atividades essenciais desenvolvidas pelo Serviço de Acolhimento Infantil Condomínio Pedra Pintada e pelo Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos. Esses serviços, que funcionam ininterruptamente 24 (vinte e quatro) horas por dia, visam garantir o mínimo de dignidade humana aos acolhidos, sendo indispensável o fornecimento constante de gêneros alimentícios para assegurar uma alimentação adequada e equilibrada.

7.1.12. A ausência dos insumos necessários impactaria gravemente a qualidade de vida das crianças e idosos acolhidos, que dependem integralmente desses serviços para sua subsistência. Além disso, o fornecimento continuado dos gêneros alimentícios é essencial para evitar prejuízos à Administração Pública, uma vez que qualquer interrupção exigiria medidas emergenciais, normalmente associadas a maiores custos e burocracias, comprometendo a eficiência e a economicidade na execução da política pública.

7.1.13. Ademais, considerando que a demanda por alimentação é perene, com consumo diário e previsível, é evidente que a necessidade de contratação se estenderá por mais de um exercício financeiro, o que reforça a característica de continuidade do fornecimento. Essa natureza continuada justifica-se ainda pela relevância dos serviços prestados aos públicos atendidos, que são grupos socialmente vulneráveis e com direitos assegurados constitucionalmente à proteção e assistência social.

7.1.14. Dessa forma, a manutenção ininterrupta do fornecimento dos gêneros alimentícios é essencial não apenas para garantir a qualidade e eficiência dos serviços, mas também para assegurar que os acolhidos recebam o cuidado e a dignidade que lhes são devidos, sendo imprescindível a contratação continuada para que tais objetivos sejam plenamente atendidos.





7.1.15. A embalagem do objeto deverá oferecer completa proteção ao material em função das condições de armazenamento, acesso, movimentação e manuseio do produto, desde as dependências da Contratada até a descarga no local definido pela Contratante;

7.1.15.1. Os gêneros alimentícios deverão estar acondicionados adequadamente em embalagens apropriadas, em material atóxico que garanta a integridade do gênero, indicação, especificação de peso, data de fabricação e data de validade. As embalagens deverão também garantir a integridade do gênero durante o seu transporte, armazenamento e utilização, e devem estar de acordo com as normas da CNNPA (Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos).

7.1.15.2. Serão devolvidos os materiais que estiverem abaixo do padrão estabelecido na proposta ou que apresentarem qualquer deterioração na qualidade, em razão de quaisquer fatores;

7.1.16. O transporte dos materiais até a entrega será por conta da Contratada, sem qualquer responsabilidade e/ou ônus à Contratante;

7.1.16.1. O transporte dos gêneros alimentícios deverá ser realizado em veículo(s) higienizado(s), isento(s) de qualquer resíduo que exponha os gêneros à contaminação física, química ou biológica, garantindo a sua temperatura. As frutas e verduras deverão ser entregues em condições próprias para o consumo;

7.1.17. Os materiais fornecidos deverão atender o padrão de identidade e qualidade de acordo com a legislação vigente;

7.1.18. Independente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade dos materiais entregues, obrigando-se a repor aquele que apresentar não conformidade ou má aparência, imediatamente após a notificação, sem ônus adicional ao Contratante.

7.2. RECEBIMENTO DO OBJETO

7.2.1. Os bens serão **recebidos provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **72 (setenta e duas) horas corridas**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.2.3. O **recebimento definitivo** ocorrerá no prazo de **10 (dez) dias corridos**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.2.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **05 (cinco) dias corridos**;

7.2.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais;

7.2.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143, da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;





7.2.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.2.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2.9. Os gêneros alimentícios ofertados na licitação deverão atender aos padrões de especificação e qualidade, e ser registrados nos órgãos fiscalizadores competentes, de acordo com a legislação vigente, ou seja:

- a) Os gêneros de origem vegetal industrializados deverão ter os devidos registros do Ministério da Saúde;
- b) Os gêneros de origem animal (leites, carnes, ovos e frios), os vegetais e cereais em grãos, bebidas e vinagres, deverão ter os registros do Ministério da Agricultura.

7.2.10. O descumprimento, total ou parcial, do fornecimento dos materiais solicitados através da **ORDEM DE ENTREGA** poderá ensejar a rescisão contratual, sem prejuízo das penalidades administrativas previstas no Termo de Referência, no Edital e no presente Contrato Administrativo, bem como das reparações pertinentes previstas na legislação vigente.

7.3. DA VALIDADE DO PRODUTO:

7.3.1. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante, aplicando-se no que couber, as disposições constantes da Lei nº 8.078/90 – Código Defesa Consumidor.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1. DA VIGÊNCIA E CONDIÇÕES DO CONTRATO

8.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

8.1.2. A Assinatura do Contrato deverá ocorrer em até **05 (cinco) dias úteis**, contados da convocação do licitante vencedor, através de assinatura digital, onde o instrumento contratual estará disponível no link do endereço eletrônico que será convocado via <<https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/>> ou da convocação para retirada do instrumento contratual que ocorrerá via e-mail, sob a pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 90 da Lei Federal n. 14.133/21;

8.1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021 c/c o artigo 109 do Decreto Municipal nº 049/2024.

8.1.3.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

8.1.4. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).





8.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.2.1. São obrigações da Contratante além das previstas na minuta do contrato padronizada:

8.2.1.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, através de comissão ou servidor especialmente designado (Fiscais do Contrato), verificando minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste instrumento, no Edital e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

8.2.1.2. Notificar à Contratada, por escrito, toda e qualquer imperfeição, falha ou irregularidade verificada no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

8.2.1.3. Exigir a qualquer tempo da Contratada os documentos que comprovem o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução do Contrato, bem como todas as qualificações que ensejaram sua habilitação.

8.2.1.4. Designar representantes para gestão e fiscalização do contrato.

8.2.1.5. Receber o objeto do contrato através do setor responsável por seu acompanhamento ou fiscalização.

8.2.1.6. Efetuar o pagamento à Contratada em conformidade com o disposto no item **PAGAMENTO**.

8.2.1.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ação ou omissão da Contratada, de seus empregados ou subordinados.

8.3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.3.1. São obrigações da Contratada além das previstas na minuta do contrato padronizada:

8.3.1.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo de referência e seus anexos, assim como em sua proposta e em posterior edital, assumindo exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da perfeita execução contratual.

8.3.1.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

8.3.1.3. Manter e-mail cadastrado junto a Contratante, para receber toda e qualquer correspondência para assinatura e outras providências, tais como Ata de Registro de Preços, Contrato, Ordem de Entrega/Serviço, Notificações e demais documentos que se fizerem necessários.

8.3.1.4. Realizar cadastro junto ao Portal do Cidadão para toda e qualquer assinatura digital de Ata de Registro de Preços, Contrato, Termos Aditivos e demais documentos que se fizerem necessários, através do link do endereço eletrônico via <<https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/>>, uma vez que tal cadastro não gera ônus à Contratada.

8.3.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os arts. 12, 13, 17 e 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/90).

8.3.1.6. Substituir, reparar e/ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto fornecido que se apresentar em desacordo com as características e especificações exigidas, sem ônus para o Contratante.

8.3.1.7. Comunicar à Contratante, no prazo mínimo de **até 05 (cinco) dias corridos** que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

8.3.1.8. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas na licitação.

8.3.1.9. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante, prestando todos os esclarecimentos necessários, atendendo as reclamações formuladas e cumprindo todas as orientações, visando fiel cumprimento do contrato.





8.3.1.10. Garantir a qualidade dos materiais pelo período de validade.

8.3.1.11. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem prévia e expressa anuência da Contratante.

8.3.1.12. Emitir nota fiscal ou recibo em nome do Município de Boa Vista/Prefeitura Municipal, CNPJ nº 05.943.030/0001-55, conforme Decreto Municipal nº 129/E, de 22 de julho de 2009.

8.4. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.4.1. O licitante ou contratado será responsabilizado administrativamente pela prática das infrações dispostas no art. 155, e incisos da Lei nº 14.133/2021.

8.4.2. Serão aplicadas, ao(s) responsável(eis) pelas infrações administrativas, as seguintes sanções, observados os dispositivos constantes no §1º do art. 156 da Lei 14.133/2021, e sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a) Advertência.
- b) Multa.
- c) Impedimento de licitar e contratar.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.4.3. A aplicação das sanções previstas no item anterior não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à Administração.

8.4.4. Na aplicação das sanções serão observadas:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4.5. No caso de sanção de multa, serão estabelecidos os seguintes percentuais:

a) Moratória de 1% (por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **10 (dez) dias corridos**, nos termos do art. 162 da Lei Federal nº 14.133/2021).

a.1) O atraso superior a **10 dias corridos** autoriza a administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei 14.133/2021.

b) Compensatória, de 0,5% a 30% do valor do contrato, estabelecida por decisão da autoridade máxima do órgão, nos termos do art. 133, §2º do Decreto Municipal nº 049/2024.

8.4.6. Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data de sua intimação.

8.4.7. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

8.4.8. A sanção de advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa discriminada no inciso I, do artigo 155, da Lei nº 14.133/2021, qual seja: dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

8.4.9. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, do caput, do art. 155, da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo **prazo máximo de 3 (três) anos**.





8.4.10. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII, do caput, do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, do caput, do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de **3 (três) anos** e máximo de **6 (seis) anos**.

8.4.11. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

8.4.12. Caberá recurso no prazo de **15 (quinze) dias úteis** da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de **20 (vinte) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

8.4.13. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de **20 (vinte) dias úteis**, contado do seu recebimento.

8.4.14. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.4.15. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.4.16. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

8.4.17. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 14.133/2021 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

8.4.18. No caso de aplicação de sanção de impedimento de contratar ou de declaração de inidoneidade enquanto ainda em curso prazo decorrente de sanção anteriormente imposta importará no somatório dos períodos, não sendo admitido qualquer tipo de compensação ou redução, exceto nos casos de reabilitação nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. (art. 133, § 4º do Decreto Municipal nº 049/2024).

8.4.19. Será admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente, com o disposto nos incisos I ao V, do artigo 163, da Lei nº 14.133/2021.





8.4.20. A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

8.5. DA GESTÃO DO CONTRATO:

8.5.1. As atividades de gestão e de fiscalização dos contratos deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática e exercidas por agentes públicos, por equipe de fiscalização ou por agente público único, de acordo com a complexidade da contratação, assegurada a distinção das atividades. (Decreto Municipal nº 049/2024, art. 16, §1º).

8.5.2. A gestão de contrato consiste na coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros. (art. 16, inciso I, do Decreto Municipal nº 049/2024).

8.5.3. O gestor do contrato e o seu substituto quando for o caso, têm como função administrar o contrato até o término de sua vigência, desempenhando as atribuições dispostas no artigo 17 e incisos, do Decreto Municipal nº 049/2024.

8.6. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

8.6.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelo respectivo substituto (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

8.6.2. O fiscal do contrato ou seu substituto anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

8.6.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

8.6.4. O fiscal do contrato será designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos e técnicos do contrato, cabendo-lhe (s) as atribuições previstas nos artigos 19 e 20, e seus respectivos incisos, do Decreto Municipal nº 049/2024.

8.6.5. Os relatórios elaborados pela fiscalização deverão conter no mínimo os pontos discriminados no artigo 21 e incisos, do Decreto Municipal 049/2024.

9. DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

9.1. DA LIQUIDAÇÃO

9.1.1. A solicitação de pagamento deverá ser formalizada pelo Contratado, por meio de pedido subscrito pelo seu representante legal, indicando o número do contrato administrativo e os dados para pagamento, instruído com os documentos listados no artigo 134 e incisos, do Decreto Municipal nº 049/2024.

9.1.2. Atestado o cumprimento do objeto do contrato pela fiscalização e a correta instrução do processo, após a autorização do ordenador, os autos deverão ser remetidos ao setor responsável pela liquidação da despesa e efetivação do pagamento. (artigo 134, § 4º, do Decreto Municipal nº 049/2024).

9.1.3. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de **10 dias úteis** para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.





9.1.4. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.5. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a **nota fiscal** ou **instrumento de cobrança equivalente** apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) a data da emissão;
- b) os dados do contrato e do órgão contratante;
- c) o período respectivo de execução do contrato;
- d) o valor a pagar; e
- e) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.1.6. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

9.1.7. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.7.1. Em caso de ausência de certidão de regularidade fiscal, o contratado deverá ser instado a se manifestar sobre a possibilidade de compensação do crédito com o débito existente, caso em que os autos deverão ser remetidos ao órgão fazendário para as providências cabíveis, com prévia oitiva da Procuradoria-Geral do Município em caso de débito inscrito em dívida ativa. (artigo 134, §5º, do Decreto Municipal nº 049/2024).

9.1.7.2. Em caso de não concordância com a compensação, imediatamente após o pagamento da contraprestação, os autos deverão ser remetidos à Procuradoria-Geral do Município para adoção das providências cabíveis para recuperação do crédito municipal.

9.1.8. Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

9.1.9. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

9.1.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.1.11. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

9.1.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.





9.2. DO PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

9.2.1. DA SEMGES:

9.2.1.1. O pagamento será efetuado pelo Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS/SEMGES, em até o **30 (trinta) dias corridos**, após a liquidação das notas fiscais/fatura, mediante apresentação da documentação da empresa (Nota Fiscal/Fatura/DANFE), devidamente atestada pelo(s) fiscal(is);

9.2.1.2. Nota Fiscal/Fatura deverá vir em nome da Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR, no endereço Palácio 09 de Julho – Rua General Penha Brasil, nº 1011 – Bairro São Francisco – CEP: 69.305- 130, CNPJ: 05.943.030/0001-55, a qual deverá ser enviada para o e-mail: protocolosemges@hotmail.com;

9.2.2. DA SMAG, SMO, CGM, SMPE, SMAAI, SEMMA, SMSP, SMTI, SMEC e SEMUC:

9.2.2.1. O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF, em até o 30 (trinta) dias corridos, após a liquidação das notas fiscais/fatura, mediante apresentação da documentação da empresa (Nota Fiscal/Fatura/DANFE), devidamente atestada pelo(s) fiscal(is);

9.2.2.2. A Nota Fiscal deverá vir em nome da Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR, no endereço Palácio 09 de Julho – Rua General Penha Brasil, nº 1011 – Bairro São Francisco – CEP: 69.305- 130, CNPJ: 05.943.030/0001-55.

9.2.3. DA SMSA:

9.2.3.1. O pagamento será efetuado pelo Fundo Municipal de Saúde – FMS, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde –SMSA no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

9.2.3.2. Na Nota Fiscal/DANFE deverão constar: Nome: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL. CNPJ: 05.943.030/0001-55. Endereço Palácio 09 de Julho – Rua General Penha Brasil, nº 1011 – Bairro São Francisco – CEP: 69.305-130.

9.2.4. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o término final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária;

9.2.5. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado;

9.2.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;

9.2.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.2.7.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.2.8. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9.3. DO REAJUSTE

9.3.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, a ser realizado pela SMLIC.





9.3.2. Após o interregno de um ano, os preços poderão ser reajustados, se houver solicitação ou ressalva ao direito de reajuste pelo contratado, até antes da celebração do aditamento de vigência, sendo considerado o silêncio como renúncia ou preclusão lógica;

9.3.3. Em caso de solicitação de reajuste pelo contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

9.3.4. Deverão ser excluídos do cálculo do efeito financeiro do reajustamento eventuais parcelas cujo fornecimento se encontrem atrasadas por culpa do contratado.

9.3.5. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

9.3.6. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo;

9.3.7. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

9.3.8. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

9.3.9. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo;

9.3.10. O reajuste será realizado por apostilamento, sem obrigatoriedade de remessa dos autos para consulta jurídica à Procuradoria-Geral do Município.

10. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO DOS LICITANTES

10.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos, nos termos dos artigos 62 a 70, da Lei nº. 14.133/21, e demais legislações correlatas:

10.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

b) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>.

c) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

d) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

e) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

f) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas





Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

g) Se Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

g1) Se a Sociedade cooperativa tratar de cooperativa de agricultores familiares, além do item g, deverá também apresentar Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP Pessoa Jurídica válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021;

10.1.1.1. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.1.2. Justificativa da vedação de participação de pessoa física:

10.1.2.1. A vedação da participação de pessoa física em procedimento licitatório para aquisição de gêneros alimentícios diversos, com um valor total estimado em torno de R\$ 1.500.000,00, pode ser justificada pela necessidade de garantir a competitividade e a transparência no processo. Dada a magnitude do valor envolvido, é fundamental assegurar que os participantes tenham capacidade financeira e estrutura adequadas para fornecer os produtos em conformidade com as exigências técnicas e legais estabelecidas no edital. Além disso, a participação de empresas especializadas no ramo alimentício tende a garantir a qualidade e a segurança dos produtos oferecidos, atendendo assim aos interesses públicos de forma mais eficiente e responsável.

10.1.2.2. Vale ressaltar que a complexidade logística envolvida na entrega dos produtos. Considerando que a entrega dos gêneros alimentícios deverá ser realizada pelo contratado, é imprescindível que as empresas participantes tenham estrutura logística adequada para garantir a distribuição eficiente e segura dos produtos. Empresas especializadas no ramo alimentício, com experiência em logística de transporte e armazenamento, estão mais aptas a cumprir os prazos estabelecidos e a garantir a integridade dos produtos durante o transporte. Portanto, a restrição à participação de pessoa física visa assegurar não apenas a qualidade dos produtos, mas também a eficiência e a segurança na entrega, atendendo assim aos interesses públicos de forma mais completa e satisfatória.

10.1.3. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *Estadual* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

f) Prova de regularidade com a Fazenda *Estadual ou Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.





10.1.3.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *Estadual ou Municipal* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.1.3.2. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, **estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.**

10.1.3.3. Declaração do licitante de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal.

10.1.4. DAS DECLARAÇÕES:

a) Declaração do licitante de que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da Lei (art. 63, I, da Lei 14.133/2021);

b) Declaração do licitante de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em Lei e em outras normas específicas (art. 63, IV, da Lei 14.133/2021);

c) Declaração do licitante de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º, da Lei 14.133/2021);

d) A licitante deverá apresentar declaração de que não tenha celebrado contratos com a Administração pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (para os casos de ME/EPP - art. 4º, §2º, da Lei 14.133/2021).

10.1.5. DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS REUNIDAS EM CONSÓRCIO:

10.1.5.1. Será vedada a participação de empresas reunidas em consórcio, considerando que a ausência de consórcio não acarretará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação, mormente em relação a qualificação técnica e econômica financeira, o que não ocorre no presente objeto.

10.1.5.2. Nos termos do Artigo 15 da Lei 14.133/2021, o Município de Boa Vista por meio da Secretaria Municipal de Gestão Social (SEMGES) infere que a vedação de participação de empresa constituída em consórcio, na licitação é a que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade.

10.1.6. DA PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS:

10.1.6.1. Será admitida a participação de profissionais organizados sob a forma de cooperativa, quando:

10.1.6.1.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

10.1.6.1.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;





10.1.6.1.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

10.1.6.1.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

10.1.6.1.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

10.1.6.1.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

I) ata de fundação;

II) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;

III) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

IV) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

V) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e

VI) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

10.1.6.1.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

10.1.7. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA-ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP:

a) Será admitida a participação de Microempresas-ME e Empresas de Pequeno Porte- EPP e concedidos os benefícios constantes no artigo 4º, caput, da Lei nº 14.133/2021 e nos artigos 42 a 49, da Lei Complementar nº 123/2006.

a.1) A obtenção de benefícios a que se refere a alínea “a” fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

a.2) Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos na alínea “a.1”.

a.3) A licitante deverá apresentar declaração de que não tenha celebrado contratos com a Administração pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

10.1.8. JUSTIFICATIVA PARA NÃO APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ART. 48, INCISO III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

Corroborando com o disposto no inciso IX, do art. 170, da Constituição Federal de 1988, a Lei Complementar nº 123/2006 (redação dada pela LC nº 147/2014) em seu **inciso III, do art. 48**, estabelece como regra, em certames para **aquisição de bens de natureza divisível**, a aplicação de **cota de até 25%** (vinte e cinco por cento) **do objeto** para a contratação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - ME/EPP. Contudo, existem exceções que podem ser avocadas pela Administração, desde que devidamente justificado.

Neste sentido, o artigo 49 da referida Lei Complementar traz as seguintes possibilidades para não aplicação do disposto nos arts. 47 e 48, vejamos:

I – (Revogado); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014) (Produção de efeito)

II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados





como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

IV - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, excetuando-se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da mesma Lei, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se o disposto no inciso I do art. 48. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014). [grifo nosso]

No caso concreto, merece destaque a exceção expressa no **inciso III, do art. 49**, uma vez que o estabelecimento de cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto em epígrafe, para **microempresas e empresas de pequeno porte**, não se mostra vantajoso para Administração e poderá representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, considerando o que segue:

- a) que a licitação será com intenção de Registro de Preços, contendo itens e quantitativos diversos tanto do órgão gerenciador quanto dos participantes, e o estabelecimento de cota do objeto resultará na constituição de novos grupos e/ou itens a serem licitados, além dos existentes, atraindo a contratação de mais de uma empresa para o mesmo grupo e/ou itens, o que poderá interferir nas características do objeto e na entrega, até mesmo impossibilitando a aplicabilidade do disposto no artigo 169, da Lei nº 14.133/2021 que determina a adoção de medidas pela alta administração “*que produzam o resultado mais vantajoso para a Administração, com eficiência, eficácia e efetividade nas contratações públicas*”;
- b) que a aplicação de cotas poderá afastar a participação de potenciais fornecedores, pois a divisão dos quantitativos licitados não seriam suficientes para atrair a participação de um maior número de empresas;
- c) que a contratação de duas empresas para o fornecimento do objeto e com preços distintos, poderá prejudicar a obtenção da economia de escala, ou seja, melhores preços;
- d) que a administração de vários contratos poderá onerar a contratação pretendida, tendo em vista a elevação dos custos, como é o caso da necessidade de aumento dos recursos humanos para gestão e fiscalização dos contratos, e outros;
- e) que a pluralidade de fornecedores poderá comprometer as características do objeto a ser contratado, devido o possível emprego de materiais distintos na fabricação do respectivo, remetendo a uma despadronização, e ainda acarretar na perda da responsabilidade técnica.

Neste sentido, o doutrinador Ronny Charles defende que:

*(...) os privilégios concebidos para participação nos certames, mitigadoras da competitividade, dificultarão a busca pela melhor proposta para a Administração, resultando na ampliação de seus gastos, que serão suportados, ao final, pela própria sociedade, o que exige ponderação sobre a correta aplicação de tais normas de privilégio, sobretudo porque, conforme analisado, quando desproporcionais, estas descambam para a inconstitucionalidade, pela afronta aos princípios norteadores da própria atividade administrativa. (...)*¹

¹TORRES, Ronny Charles Lopes de. Leis de Licitações Públicas Comentadas; 14.ed., rev., atual. e ampl. – São Paulo: Editora Juspodivm, 2023. p. 1020.





Ademais, cumpre ressaltarmos que mesmo não sendo aplicado o disposto no artigo 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, será possível a participação de **microempresas e empresas de pequeno porte** e garantidos os demais benefícios dispostos na referida Lei.

Diante do exposto, e a fim de se obter a proposta mais vantajosa para Administração, bem como em observância aos princípios da isonomia, competitividade, economicidade, e demais aplicáveis às licitações e aos contratos públicos, justifica-se a inviabilidade da aplicação de cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para **microempresas e empresas de pequeno porte**, com fulcro no artigo 49, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006.

10.1.9. DA PUBLICIDADE

10.1.9.1. Deverá ser obedecido o disposto nos art. 64 e 65 do Decreto Municipal nº 049/2024.

10.1.9.2. Considerando que a Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES, recebe transferências de recursos do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, na modalidade fundo a fundo, oriundos de emendas parlamentares, de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

10.1.9.3. Considerando que existe a necessidade de que os processos de compras públicas estejam aptos para alocação desses recursos federais.

10.1.9.4. Dessa forma, solicitamos que os Avisos de licitação/dispensa, bem como todos os demais atos referentes ao procedimento licitatório/dispensa, inclusive sua homologação e Ata de Registro de Preços, se for o caso, dos processos licitatórios desta pasta sejam publicadas também no Diário Oficial da União – DOU, tendo em vista que no âmbito da Assistência e Gestão Social, a qual, na esfera Municipal, é de competência desta Secretaria, a referida publicação se faz necessária para que seja possível a utilização de recursos federais, que possam vir a ser disponibilizados pela União no decorrer do procedimento licitatório ou da execução contratual.

10.1.9.5. Cabe destacar que acontecem casos em que no decorrer da execução contratual, é sancionada determinada legislação Federal em que disponibiliza recursos federais que podem ser utilizados para cobrir despesas contratuais, gerando grande economia aos cofres Municipais.

10.1.9.6. Nesse interim, em se tratando de pregão ou dispensa eletrônica cuja fonte de recursos seja, no todo ou em parte, da esfera federal ou de organismos internacionais, ou ainda de recursos próprios, deverá ser publicada a referida convocação também no Diário Oficial da União.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. O valor para aquisição do objeto do presente Termo de Referência é de **R\$ 13.378.979,52 (treze milhões, trezentos e setenta e oito mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)**.

11.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados nas seguintes situações (art. 103 do Decreto Municipal nº 049/2024).

a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Os custos da presente contratação correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:

12.1.1. Para a SEMGES:

a) Abrigo do Idoso

Unidade Orçamentária: 10.01;

Funcional Programática: 08.241.0049;





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA
 Palácio 9 de Julho | Rua General Penha Brasil, 1011, São Francisco |
 Contato: (95) 3621-1733



Ação: 2282.000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00;

Fonte de Recurso: 500 – Recursos não vinculados.

b) Acolhimento Infantil - AICPP

Unidade Orçamentária: 10.01

Funcional Programática: 08.243.0049

Ação: 2285.000

Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte de Recurso: 500 – Recursos não vinculados

c) Projeto Crescer

Unidade Orçamentária: 10.01

Funcional Programática: 08.243.0049

Ação: 2283.000

Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte de Recurso: 500 – Recursos não vinculados

12.1.2. Para a SMAG:

Unidade Orçamentária: 0601;

Funcional Programática: 04.122.0012.2.023;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00;

Fonte de Recurso: 001 – Recursos Próprio.

12.1.3. Para a SMO:

Unidade Orçamentária: 020901;

Funcional Programática: 04.122.0037 2.109;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00;

Fonte de Recurso: Próprio.

12.1.4. Para a CGM:

Unidade Orçamentária: 0401;

Funcional Programática: 04.124.0009.2.016;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00;

Fonte de Recurso: Próprio.

12.1.5. Para a SMPE:

Unidade Orçamentária: 1801;

Funcional Programática: 04.122.0075.2.260;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00;

Fonte de Recurso: Próprio.

12.1.6. Para a SMAAI:

Unidade Orçamentária: 1201;





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA
 Palácio 9 de Julho | Rua General Penha Brasil, 1011, São Francisco |
 Contato: (95) 3621-1733



Funcional Programática: 20.122.0054.2198;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00;

Fonte de Recurso: Próprio.

12.1.7. Para a SMSA:

Unidade Orçamentária: 0802;

Funcional Programática: 0.128.0031.2090;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00;

Fonte de Recurso: Próprio.

12.1.8. Para a SEMMA:

Unidade Orçamentária: 2201;

Funcional Programática: 18.541.0063.2330;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00;

Fonte de Recurso: Próprio.

12.1.9. Para a SMSP:

Unidade Orçamentária: 2101;

Funcional Programática: 18.122.0083.2.300;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00;

Fonte de Recurso: Próprio.

12.1.10. Para a SMTI:

Unidade Orçamentária: 1701;

Funcional Programática: 04.122.0071.2250.0000;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00;

Fonte de Recurso: Próprio.

12.1.11. Para a SMEC:

Unidade Orçamentária: 020701;

Funcional Programática: 12.361.0015.2031/ 12.365.0078.2050 – Assistência ao Educ. Ensino Infantil – Creches

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00/3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Fonte de Recurso: Próprio.

12.1.12. Para a SEMUC:

Unidade Orçamentária: 1401;

Funcional Programática: 14.01.04.131.0065.2.232;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00;

Fonte de Recurso: Próprio.

12.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei.





13. DO SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS

13.1. Pretende-se a adoção do sistema de registro de preços, por se tratar:

- a) Da necessidade de contratações sucessivas do objeto/contratações permanentes ou frequentes;
- b) De ser mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas;

13.2. A quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida serão as constantes no **Anexo I**, deste Termo de Referência. (art. 82, incisos I, da Lei nº 14.133/2021);

13.3. Não haverá previsão de quantidade mínima de unidade de bens a ser cotada pelo licitante, devendo cotar com base no quantitativo máximo estimado;

13.4. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação;

13.5. Ao preço do primeiro colocado serão registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função de propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item;

13.6. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão do local de execução/entrega ou de acondicionamento do objeto, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.;

13.7. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes são as constantes na minuta padronizada de Ata de Registro de Preços.

13.8. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, e observado o disposto no artigo 98, incisos I ao III, do Decreto Municipal nº 049/2024, convocará os interessados para no prazo de **05 (cinco) dias úteis** assinar a ata de registro de preços, através de assinatura digital, onde a ARP estará disponível no link do endereço eletrônico que será convocado via <<https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/>> ou da convocação para retirada do instrumento contratual que ocorrerá via email, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

13.8.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

13.8.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

13.8.3. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado. (Artigo 101, §3º, do Decreto Municipal nº 049/2024).

13.8.4. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será conferida quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

13.9. O prazo de validade da ata de registro de preço será de **01 (um) ano** podendo ser prorrogado por igual período caso exista saldo a ser contratado na ata, desde que comprovada a vantajosidade do preço registrado, mediante pesquisa de preços que leve em consideração os parâmetros fixados no art. 45 do Decreto Municipal nº 049/2024. (artigo 95 do Decreto Municipal nº 049/2024).

13.10. Os prazos de vigência dos eventuais contratos decorrentes do registro observarão os limites previstos no Capítulo V do Título III da Lei 14.133/2021.

13.11. Durante a vigência da ata, os órgãos e/ou entidades que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços - IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA
Palácio 9 de Julho | Rua General Penha Brasil, 1011, São Francisco |
Contato: (95) 3621-1733

3747

 SMLIC

participantes, observados os requisitos e as demais condições dispostas na minuta padronizada de Ata de Registro de Preços.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. O contrato poderá ser rescindido, por mútuo interesse entre as partes, atendidas a conveniência da CONTRATANTE, de forma imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, recebendo a Contratada o valor correspondente a entrega efetivamente realizada;

14.2. Em cumprimento ao disposto no §2º do art. 42 do Decreto 049/2024, as informações **consolidadas**, pela SMLIC, foram extraídas do Termo de Referência Nup. **9.587517/2024** (Órgão Gerenciador) e dos Ofícios respostas dos Órgãos Participantes juntado ao Nup. **9.297317/2024** e **Ofício nº 2754-SMEC/SCOP/2025** presente no Termo de Juntada Nup. **9.017231/2025**.

Boa Vista-RR, data constante no sistema.

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS-SMLIC:

Consolidação:

Assinatura Eletrônica

Raíssa Pires da Silva

GETR/SMLIC

Matr. 958803

ÓRGÃO GERENCIADOR:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES:

Assinatura Eletrônica

Gabriel Sousa de Paula

Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

ÓRGÃO PARTICIPANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS-SMAG:

Assinatura Eletrônica

Lincoln Oliveira da Silva

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA
Palácio 9 de Julho | Rua General Penha Brasil, 1011, São Francisco |
Contato: (95) 3621-1733



3748

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS-SMO:

Assinatura Eletrônica
Deusiana Ferreira Costa Gouveia
Secretária Municipal de Obras

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-CGM:

Assinatura Eletrônica
Wilker Vieira da Costa
Controlador Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS-SMPE:

Assinatura Eletrônica
Andréia Neres Ferreira
Secretária Municipal de Projetos Especiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS - SMAAI:

Assinatura Eletrônica
Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA:

Assinatura Eletrônica
Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA:

Assinatura Eletrônica
Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS-SMSP:

Assinatura Eletrônica
Daniel Soares Lima
Secretário Municipal de Serviços Públicos – SMSP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA
Palácio 9 de Julho | Rua General Penha Brasil, 1011, São Francisco |
Contato: (95) 3621-1733



3749

SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL - SMTI:

Assinatura Eletrônica

Darik Arenhart Marinho

Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA -SMEC:

Assinatura Eletrônica

Maria Consuelo Sales Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SEMUC:

Assinatura Eletrônica

Rodrigo de Almeida Baraúna

Secretário Municipal Adjunto de Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Palácio 9 de Julho | Rua General Penha Brasil, 1011, São Francisco |
Contato: (95) 3621-1733

3750

ANEXO I

PLANILHA COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E ESTIMATIVAS DE CUSTO GERAL DO OBJETO

GRUPO	ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1 - Estocáveis	1	480241	Açúcar de boa qualidade, em embalagem íntegra com aproximadamente 15g a 30g, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	200	R\$ 5,40	R\$ 1.080,00
	2	463556	Achocolatado em pó instantâneo de boa qualidade, embalagem de aproximadamente 400g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Embalagem	814	R\$ 9,98	R\$ 8.123,72
	3	463551	Bebida láctea sabor chocolate de boa qualidade. Embalagem de 200ml, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, contendo registro do Ministério da Agricultura. Que apresente validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Unid.	700	R\$ 3,82	R\$ 2.674,00
	4	463993	Açúcar mascavo de boa qualidade, coloração variável entre caramelo e marrom, embalagem contendo 01 kg, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Kg	160	R\$ 22,50	R\$ 3.600,00
	5	463996	Açúcar refinado de boa qualidade, coloração branca, embalagem contendo 01 (um) kg, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Kg	17194	R\$ 8,49	R\$ 145.977,06
	6	332640	Adoçante dietético líquido, não calórico com ciclamato de sódio, sacarina sódica e glicosídeos de esteviol. Frasco com 80 ml, aspecto líquido transparente, com bico dosador, contendo todas as informações pertinentes ao produto, além de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Frasco	166	R\$ 12,80	R\$ 2.124,80
	7	463856	Alecrim desidratado de boa qualidade, embalagem com aproximadamente 6g a 10g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	145	R\$ 2,80	R\$ 406,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Palácio 9 de Julho | Rua General Penha Brasil, 1011, São Francisco |
 Contato: (95) 3621-1733



SMLIC

3751

8	474374	Ameixa em calda	Ameixa em calda de boa qualidade, lata com aproximadamente 150g, embalagem atóxica, íntegra, contendo identificação do produto, marca do fabricante e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Lata	163	R\$ 12,00	R\$ 1.956,00
9	467050	Amido de milho	Amido de milho de boa qualidade, embalagem com 200g contendo identificação do produto, marca do fabricante, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Caixa	308	R\$ 8,30	R\$ 2.556,40
10	458904	Arroz branco	Arroz branco tipo 1, agulhinha, subgrupo polido, classe longo fino, de boa qualidade, embalagem com 01 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Kg	10451	R\$ 7,64	R\$ 79.845,64
11	458906	Arroz integral	Arroz tipo 1, integral, subgrupo polido, classe longo fino, de boa qualidade, embalagem com 01 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Kg	4964	R\$ 8,88	R\$ 44.080,32
12	460501	Aveia	Aveia em flocos finos de boa qualidade, embalagem de caixa com 200g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Caixa	2000	R\$ 14,80	R\$ 29.600,00
13	463695	Azeite de dendê	Azeite de dendê de boa qualidade, embalagem de vidro com 200ml, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Unid.	146	R\$ 14,00	R\$ 2.044,00
14	478822	Azeite de oliva	Azeite de oliva extra virgem de boa qualidade, embalagem de vidro com 500ml, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Unid.	430	R\$ 64,89	R\$ 27.902,70
15	459650	Azeitona verde	Azeitona verde em conserva de boa qualidade, descaroçada e fatiada, embalagem de vidro com 200g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pote	285	R\$ 17,38	R\$ 4.953,30
16	463707	Batata palha	Batata palha extra fina sabor natural, de boa qualidade, pacote com aproximadamente 120g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	250	R\$ 13,89	R\$ 3.472,50





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Palácio 9 de Julho | Rua General Penha Brasil, 1011, São Francisco |
 Contato: (95) 3621-1733

3782

17	456468	Biscoito água e sal	Biscoito água e sal de boa qualidade, pacote com aproximadamente 400g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	2980	R\$ 7,61	R\$ 22.677,80
18	460235	Biscoito água e sal integral	Biscoito água e sal integral de boa qualidade, pacote com aproximadamente 400g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	250	R\$ 8,90	R\$ 2.225,00
19	477542	Biscoito amanteigado	Biscoito amanteigado de boa qualidade, pacote com 330g, sabores diversos, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	1800	R\$ 7,99	R\$ 14.382,00
20	456469	Biscoito maisena	Biscoito tipo maisena de boa qualidade, pacote com aproximadamente 400g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	850	R\$ 9,99	R\$ 8.491,50
21	402680	Biscoito waffer	Biscoito tipo waffer de boa qualidade, sabores variados, Pacote com 140g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	440	R\$ 3,64	R\$ 1.601,60
22	256262	Boldo	Boldo de boa qualidade. Pacote com aproximadamente 10g a 15g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	160	R\$ 5,50	R\$ 880,00
23	464002	Bombom de chocolate	Bombom de chocolate de boa qualidade, embalagem contendo 1kg com aproximadamente 48 unidades embalados de forma individual, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e que apresente validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	70	R\$ 59,00	R\$ 4.130,00
24	463532	Cacau em pó	Cacau em pó 100%, de boa qualidade, em embalagem de caixa com 200g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Caixa	80	R\$ 31,00	R\$ 2.480,00
25	606522	Café	Café torrado e moído tradicional de boa qualidade, embalagem com 250g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega, além de selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do café.	Pct	25010	R\$ 11,47	R\$ 286.864,70





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Palácio 9 de Julho | Rua General Penha Brasil, 1011, São Francisco |
 Contato: (95) 3621-1733



SMLIC

3753

26	353665	Camomila	Camomila de boa qualidade. Pacote com aproximadamente 10g a 15g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	180	R\$ 7,75	R\$ 1.395,00
27	463873	Canela em pau	Canela em pau de boa qualidade, pacote com aproximadamente 10g a 15g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	200	R\$ 5,68	R\$ 1.136,00
28	463872	Canela em pó	Canela em pó de boa qualidade, embalagem de frasco com 30g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Frasco	210	R\$ 4,99	R\$ 1.047,90
29	465685	Cereal infantil de arroz e aveia	Cereal infantil a base de arroz e aveia, de boa qualidade, embalagem com aproximadamente 400g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Embalagem	315	R\$ 17,78	R\$ 5.600,70
30	465684	Cereal infantil de arroz	Cereal infantil a base de arroz, de boa qualidade, embalagem com aproximadamente 400g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Embalagem	315	R\$ 18,08	R\$ 5.695,20
31	464329	Cereja em calda	Cereja em calda de boa qualidade, embalagem de vidro com aproximadamente 150g drenado contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pote	90	R\$ 21,97	R\$ 1.977,30
32	458149	Chimichurri	Chimichurri de boa qualidade, pacote com aproximadamente 10g a 15g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	160	R\$ 3,70	R\$ 592,00
33	471259	Chocolate granulado	Chocolate granulado de boa qualidade, em embalagem com 150g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	200	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
34	467306	Chocolate meio amargo	Chocolate meio amargo de boa qualidade, barra de 1 kg, com 40% a 45% de cacau, não hidrogenado. Deve apresentar gosto e sabor característicos do produto e entregue sem deformidades e defeitos, em embalagem intacta contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Kg	112	R\$ 54,80	R\$ 6.137,60





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Palácio 9 de Julho | Rua General Penha Brasil, 1011, São Francisco |
 Contato: (95) 3621-1733



SMLIC

3754

35	462827	Cogumelo champignon	Cogumelo champignon em conserva, de boa qualidade, embalagem em vidro com 170g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pote	190	R\$ 22,50	R\$ 4.275,00
36	427816	Coco ralado	Coco ralado de boa qualidade, desidratado, sem açúcar. Pacote com 100g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	500	R\$ 8,66	R\$ 4.330,00
37	463937	Colorífico	Colorífico de boa qualidade, a base de urucum. Pacote com aproximadamente 90g a 100g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Pct	1322	R\$ 1,95	R\$ 2.577,90
38	463891	Cominho	Cominho de boa qualidade. Pacote com aproximadamente 40g a 60g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	350	R\$ 5,10	R\$ 1.785,00
39	480295	Cravo-da-índia	Cravo da índia de boa qualidade. Pacote com aproximadamente 8g a 15g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	300	R\$ 7,68	R\$ 2.304,00
40	446532	Creme de leite	Creme de leite de boa qualidade, embalagem com 200g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega, além de registro do Ministério da Agricultura.	Unid.	1500	R\$ 4,14	R\$ 6.210,00
41	462598	Doce de leite	Doce de leite cremoso, de boa qualidade. Embalagem com 400g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega, além de registro do Ministério da Agricultura.	Unid.	460	R\$ 14,95	R\$ 6.877,00
42	305794	Erva cidreira	Erva cidreira de boa qualidade. Pacote com aproximadamente 10g a 15g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	160	R\$ 8,46	R\$ 1.353,60
43	305797	Erva doce	Erva doce de boa qualidade. Pacote com aproximadamente 10g a 15g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	225	R\$ 9,40	R\$ 2.115,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Palácio 9 de Julho | Rua General Penha Brasil, 1011, São Francisco |
 Contato: (95) 3621-1733

3755



SMLIC

44	458921	Farinha amarela	Farinha de mandioca amarela, de boa qualidade. Embalagem com 1kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Kg	470	R\$ 15,67	R\$ 7.364,90
45	458920	Farinha branca	Farinha de mandioca branca, de boa qualidade. Embalagem com 1kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Kg	3711	R\$ 10,00	R\$ 37.110,00
46	479080	Farinha de milho flocada	Farinha de milho flocada, de boa qualidade. Pacote com 500g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	2693	R\$ 3,80	R\$ 10.233,40
47	465332	Farinha de trigo	Farinha de trigo sem fermento, de boa qualidade, especial, tipo 1. Embalagem com 1 kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Kg	1388	R\$ 7,69	R\$ 10.673,72
48	463974	Farinha láctea	Farinha láctea de boa qualidade, embalagem de lata com aproximadamente 400g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Lata	400	R\$ 21,00	R\$ 8.400,00
49	464553	Feijão carioca	Feijão carioca de boa qualidade, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, claro, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos. Embalagem com 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Kg	1585	R\$ 8,20	R\$ 12.997,00
50	464562	Feijão fradinho	Feijão fradinho de boa qualidade, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, claro, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos. Embalagem com 1kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Kg	2431	R\$ 8,19	R\$ 19.909,89
51	464552	Feijão preto	Feijão preto de boa qualidade, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, claro, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos. Embalagem com 1kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Kg	900	R\$ 8,59	R\$ 7.731,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA
 Palácio 9 de Julho | Rua General Penha Brasil, 1011, São Francisco |
 Contato: (95) 3621-1733

3756


SMLIC

52	462150	Fermento biológico	Fermento biológico de boa qualidade, embalagem de 10g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Unid.	350	R\$ 3,20	R\$ 1.120,00
53	459586	Fermento químico	Fermento químico em pó de boa qualidade, embalagem de 100g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Unid.	470	R\$ 8,00	R\$ 3.760,00
54	463904	Folha de louro	Folha de louro de boa qualidade, pacote com aproximadamente 4g a 10g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	160	R\$ 3,20	R\$ 512,00
55	462729	Gelatina	Gelatina em pó de boa qualidade, sabores morango, frutas vermelhas, limão, maracujá e uva. Embalagem de caixa com 20g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Unid.	750	R\$ 2,99	R\$ 2.242,50
56	462722	Gelatina sem sabor	Gelatina em pó sem sabor, de boa qualidade. Embalagem com 24g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Unid.	105	R\$ 9,57	R\$ 1.004,85
57	487591	Goiabada	Goiabada de boa qualidade, com consistência que possibilite o corte. Embalagem com 600g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Unid.	280	R\$ 11,39	R\$ 3.189,20
58	465693	Goma de tapioca	Goma de tapioca pronta, de boa qualidade, 100% in natura sem conservantes e sem gordura. Embalagem com 1kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega.	Pct	850	R\$ 11,00	R\$ 9.350,00
59	444323	Granola	Granola tradicional de boa qualidade, embalagem com 250g com identificação do produto, marca do fabricante, data fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	200	R\$ 17,30	R\$ 3.460,00
60	459663	Ketchup	Ketchup tradicional, de boa qualidade. Embalagem com 200g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Unid.	155	R\$ 5,79	R\$ 897,45





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA
 Palácio 9 de Julho | Rua General Penha Brasil, 1011, São Francisco |
 Contato: (95) 3621-1733

3757


SMLIC

61	464014	Leite condensado	Leite condensado de boa qualidade, embalagem de caixa com 395g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega, além de registro do Ministério da Agricultura.	Unid.	1200	R\$ 9,74	R\$ 11.688,00
62	464011	Leite de coco	Leite de coco de boa qualidade, embalagem de vidro de 200ml contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Unid.	530	R\$ 7,52	R\$ 3.985,60
63	459637	Leite em pó integral	Leite em pó integral, de boa qualidade, com boa solubilidade. Embalagem com aproximadamente 400g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega, além de registro do Ministério da Agricultura.	Embalagem	18680	R\$ 20,99	R\$ 392.093,20
64	446021	Leite em pó desnatado	Leite em pó desnatado, de boa qualidade, com boa solubilidade. Embalagem com aproximadamente 400g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega, além de registro do Ministério da Agricultura.	Embalagem	400	R\$ 19,00	R\$ 7.600,00
65	447375	Leite em pó sem lactose	Leite em pó sem lactose, de boa qualidade, com boa solubilidade. Embalagem com aproximadamente 380g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega, além de registro do Ministério da Agricultura.	Embalagem	150	R\$ 32,00	R\$ 4.800,00
66	458953	Macarrão espaguete	Macarrão tipo espaguete de boa qualidade. Pacote com 500g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	4365	R\$ 5,28	R\$ 23.047,20
67	458952	Macarrão integral	Macarrão tipo espaguete integral de boa qualidade. Pacote com 500g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	909	R\$ 9,90	R\$ 8.999,10
68	458965	Macarrão Padre nosso	Macarrão tipo padre nosso de boa qualidade. Pacote com 500g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	450	R\$ 7,50	R\$ 3.375,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA
 Palácio 9 de Julho | Rua General Penha Brasil, 1011, São Francisco |
 Contato: (95) 3621-1733

3758


SMLIC

69	458980	Macarrão parafuso	Macarrão tipo parafuso de boa qualidade. Pacote com 500g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	370	R\$ 5,88	R\$ 2.175,60
70	459658	Maionese	Maionese de boa qualidade. Pote com 500g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pote	470	R\$ 16,20	R\$ 7.614,00
71	458998	Massa para lasanha	Massa para lasanha de boa qualidade, pacote com 500g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	380	R\$ 10,00	R\$ 3.800,00
72	462246	Massa para pizza	Massa para pizza de boa qualidade, tamanho GRANDE (12 fatias) 300g, embalada individualmente, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e que apresente validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	Unid.	225	R\$ 12,80	R\$ 2.880,00
73	463690	Milho branco	Milho branco para mungunzá de boa qualidade, pacote com 500g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	520	R\$ 8,67	R\$ 4.508,40
74	462122	Milho de pipoca	Milho de pipoca de boa qualidade, pacote com 500g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	540	R\$ 5,13	R\$ 2.770,20
75	462824	Milho em conserva	Milho em conserva de boa qualidade, embalagem com peso líquido de 280g, atóxica, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Embalagem	1100	R\$ 4,79	R\$ 5.269,00
76	459672	Molho de tomate	Molho de tomate de boa qualidade, extraído da polpa do tomate, embalagem em caixinha contendo 520 g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Embalagem	960	R\$ 6,19	R\$ 5.942,40
77	459667	Mostarda	Mostarda de boa qualidade, embalagem de 200g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Unid.	85	R\$ 7,15	R\$ 607,75





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Palácio 9 de Julho | Rua General Penha Brasil, 1011, São Francisco |
 Contato: (95) 3621-1733



SMLIC

3759

78	463913	Noz moscada	Noz moscada de boa qualidade, pacote com duas bls, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	190	R\$ 3,48	R\$ 661,20
79	463692	Óleo de soja	Óleo de soja de boa qualidade, puro, refinado, isento de ranço e substâncias estranhas. Embalagem e garrafa, atóxica, com 900 ml, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Unid.	1740	R\$ 8,98	R\$ 15.625,20
80	463916	Orégano	Orégano de boa qualidade, pacote com aproximadamente 10g a 20g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	948	R\$ 3,50	R\$ 3.318,00
81	463920	Pimenta do reino	Pimenta do reino moída de boa qualidade, pacote com aproximadamente 40g a 50g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	290	R\$ 4,29	R\$ 1.244,10
82	225848	Queijo ralado	Queijo ralado, tipo parmesão, de boa qualidade. Pacote com 50g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega, além de registro no Ministério da Agricultura.	Pct	180	R\$ 8,02	R\$ 1.443,60
83	217785	Refrigerante guaraná	Refrigerante sabor guaraná de boa qualidade, embalagem em garrafa pet com 2 litros contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Unid.	310	R\$ 8,58	R\$ 2.659,80
84	217781	Refrigerante laranja	Refrigerante sabor laranja de boa qualidade, embalagem em garrafa pet com 2 litros contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Unid.	310	R\$ 9,59	R\$ 2.972,90
85	433275	Sal	Sal iodado refinado, de boa qualidade. Embalagem com 1 kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Kg	438	R\$ 3,25	R\$ 1.423,50
86	449007	Sardinha ao molho de tomate	Sardinha com molho de tomate, de boa qualidade, rica em ômega 3. Embalagem de lata com 125g líquido e 84g drenado, contendo identificação do produto, marca	Lata	450	R\$ 7,11	R\$ 3.199,50





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA
 Palácio 9 de Julho | Rua General Penha Brasil, 1011, São Francisco |
 Contato: (95) 3621-1733

3760


SMLIC

87	449006	Sardinha tradicional	do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega, além de registro no Ministério da Agricultura.	Lata	550	R\$ 7,99	R\$ 4.394,50
88	462825	Seleta de legumes	Sardinha tradicional, de boa qualidade, rica em ômega 3. Embalagem de lata com 125g líquido e 84g drenado, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega, além de registro no Ministério da Agricultura.	Embalagem	700	R\$ 5,49	R\$ 3.843,00
89	459082	Tapioca	Seleta de legumes em conserva, de boa qualidade. Embalagem com peso líquido de 200g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	388	R\$ 10,40	R\$ 4.035,20
90	464882	Uva Passa preta	Tapioca granulada de boa qualidade, Pacote com 500g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação de validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	Pct	280	R\$ 6,93	R\$ 1.940,40
91	217096	Vinagre de álcool	Uva Passa de boa qualidade. Pacote com 100g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Unid.	608	R\$ 4,50	R\$ 2.736,00
92	463973	Vitamina em pó instantâneo	Vinagre de álcool de boa qualidade, embalagem com 500 ml, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Embalagem	250	R\$ 20,00	R\$ 5.000,00
93	603269	Açúcar	Vitamina em pó para preparo instantâneo de boa qualidade. Embalagem de aproximadamente 400g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Kg	3910	R\$ 4,90	R\$ 19.159,00
94	463577	Café	AÇÚCAR - AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, COLORAÇÃO BRANCA, embalagem contendo 01 (um) kg, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Café: café torrado, moagem fina ou média, qualidade gourmet, a marca deve possuir certificado do PQC (programa de qualidade do café), da ABIC, em plena validade ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de qualidade global mínima de 7,3 pontos e máxima de 10 na escala sensorial do café e laudo de análise de microscopia do café, acondicionado em embalagem	Pct	1250	R\$ 34,90	R\$ 43.625,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Palácio 9 de Julho | Rua General Penha Brasil, 1011, São Francisco |
 Contato: (95) 3621-1733

3761



SMLIC

95	463556	Achocolatado em pó	primária: laminada e metalizada, alto vácuo (tijolinho), de acordo com os parâmetros estabelecidos pela resolução RDC n. 91, de 11/05/2001, da ANVISA. Unidade de fornecimento: pacote de 500g, validade mínima de 10 meses a contar da data pelo fornecedor, a data de fabricação e validade deverá estar estampada no rótulo da embalagem.	Unid.	10	R\$ 24,00	R\$ 240,00			
96	462627	Ameixa preta sem caroço	Achocolatado em pó 1kg. produto industrializado, contendo marca, data de fabricação e prazo de validade. As características gerais do produto deverão atender as normas e legislações sanitárias.	Unid.	60	R\$ 44,90	R\$ 2.694,00			
97	463707	Batata palha	Ameixa preta sem caroço. Recipiente contendo 1 kg produto industrializado, contendo marca, data de fabricação e prazo de validade. As características gerais do produto deverão atender as normas e legislações sanitárias.	Pct	50	R\$ 36,44	R\$ 1.822,00			
98	427816	Coco ralado	Batata palha de primeira qualidade, sabor natural, pacote 900g, contendo marca, data de fabricação e prazo de validade. As características gerais do produto deverão atender as normas e legislações sanitárias.	Unid.	30	R\$ 51,90	R\$ 1.557,00			
99	463937	Corante de urucum	Coco ralado desidratado, sem açúcar, pacote com 1 kg, contendo marca, data de fabricação e prazo de validade. As características gerais do produto deverão atender as normas e legislações sanitárias.	Unid.	20	R\$ 13,25	R\$ 265,00			
100	462598	Doce de leite	Corante de urucum moído puro de primeira qualidade livre de sujidades, embalagem contendo 500g. contendo marca, data de fabricação e prazo de validade. As características gerais do produto deverão atender as normas e legislações sanitárias.	Balde	10	R\$ 104,40	R\$ 1.044,00			
101	462598	Doce de leite	Doce de leite pastoso para recheio de confeitaria de 4,5kg em balde. contendo marca, data de fabricação e prazo de validade. As características gerais do produto deverão atender as normas e legislações sanitárias.	Bisnaga	10	R\$ 42,75	R\$ 427,50			





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Palácio 9 de Julho | Rua General Penha Brasil, 1011, São Francisco |
 Contato: (95) 3621-1733

3762


SMLIC

102	465332	Farinha de trigo sem fermento	Farinha de trigo sem fermento. Fardo com 10 kg, tipo 1, pura, produto obtido do trigo moído, limpo. A embalagem deve estar intacta com marca, data de fabricação e prazo de validade. As características gerais do produto deverão atender as normas e legislações sanitárias.	Fardo	150	R\$ 65,00	R\$ 9.750,00
103	459586	Fermento químico	Fermento químico em pó, embalagem de 250g, contendo marca, data de fabricação e prazo de validade. As características gerais do produto deverão atender as normas e legislações sanitárias.	Unid.	60	R\$ 11,89	R\$ 713,40
104	462150	Fermento biológico	Fermento biológico, embalagem de 500g, contendo marca, data de fabricação e prazo de validade. As características gerais do produto deverão atender as normas e legislações sanitárias.	Unid.	20	R\$ 18,30	R\$ 366,00
105	459637	Leite em pó	Leite em pó 1 kg, instantâneo, integral obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados. Embalagem contendo marca, data de fabricação e prazo de validade. As características gerais do produto deverão atender as normas e legislações sanitárias.	Kg	90	R\$ 43,98	R\$ 3.958,20
106	458998	Macarrão para lasanha	Macarrão para lasanha de boa qualidade. Pacote com 500g contendo marca, data de fabricação e prazo de validade. As características gerais do produto deverão atender as normas e legislações sanitárias.	Unid.	50	R\$ 12,29	R\$ 614,50
107	463699	Margarina	Margarina vegetal com sal, balde com 15 kg, com no mínimo 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos, deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem atóxica, contendo marca, data de fabricação e prazo de validade. As características gerais do produto deverão atender as normas e legislações sanitárias.	Balde	25	R\$ 164,00	R\$ 4.100,00
108	447375	Leite em pó integral zero lactose	LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE, sem adição de açúcar, contendo vitaminas e minerais, fonte de cálcio. Embalagem contendo 300g a 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais conforme legislação vigente. Apresentando cor, odor e sabor característicos.	Lata	6000	R\$ 30,00	R\$ 180.000,00
						Valor total do grupo 1	R\$ 1.716.882,10





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Palácio 9 de Julho | Rua General Penha Brasil, 1011, São Francisco |
 Contato: (95) 3621-1733



SMLIC

3763

109	460408	Pão de forma	Pão de forma tradicional pacote com aproximadamente 500g, produzido com técnicas rígidas de higiene e manipulação, apresentando aparência fresca, sem mofo, embalado em plástico bem lacrado, que apresente identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	Pct	1500	R\$ 14,00	R\$ 21.000,00
2 - Pães	110	Pão de forma Integral	Pão de forma integral pacote com aproximadamente 500g, produzido com técnicas rígidas de higiene e manipulação, apresentando aparência fresca, sem mofo, embalado em plástico bem lacrado, que apresente identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	Pct	150	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00
	111	Pão Francês	Pão francês, com 50g, fresco produzido com técnicas rígidas de higiene e manipulação.	Kg	1800	R\$ 16,04	R\$ 28.872,00
	112	Pão Massa Fina	Pão de massa fina, com 50g, fresco, produzido com técnicas rígidas de higiene e manipulação.	Kg	1500	R\$ 21,16	R\$ 31.740,00
					Valor total do grupo 2		R\$ 83.862,00
3 - Frutas e Verduras	113	Abacate	Abacate in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Não será permitido: rachadura, perfurações e cortes.	Kg	350	R\$ 14,32	R\$ 5.012,00
	114	Abacaxi	Abacaxi in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Não será permitido: rachadura, perfurações e cortes. Deve possuir peso por unidade de aproximadamente 1,8kg.	Kg	1470	R\$ 12,49	R\$ 18.360,30
	115	Abóbora	Abóbora in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Não será permitido: rachadura, perfurações e cortes. Deve possuir peso por unidade de aproximadamente 2 kg.	Kg	1560	R\$ 7,50	R\$ 11.700,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Palácio 9 de Julho | Rua General Penha Brasil, 1011, São Francisco |
 Contato: (95) 3621-1733



SMLIC

3764

116	463751	Abobrinha	Abobrinha in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Não será permitido: rachadura, perfurações e cortes.	Kg	80	R\$ 7,49	R\$ 599,20
117	463832	Alface crespa	Alface crespa in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, parasitas ou larvas, com aspecto íntegro, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Cada maço pesando aproximadamente 200g.	Kg	105	R\$ 8,40	R\$ 882,00
118	463833	Alface lisa	Alface lisa in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, parasitas ou larvas, com aspecto íntegro, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Cada maço pesando aproximadamente 200g.	Kg	105	R\$ 7,66	R\$ 804,30
119	463836	Alface roxa	Alface roxa in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, parasitas ou larvas, com aspecto íntegro, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Cada maço pesando aproximadamente 200g.	Kg	105	R\$ 10,99	R\$ 1.153,95
120	463938	Alho	Alho in natura, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.	Kg	2717	R\$ 35,00	R\$ 95.095,00
121	466549	Ameixa	Ameixa fresca in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Não será permitido: rachadura, perfurações e cortes.	Kg	100	R\$ 29,23	R\$ 2.923,00
122	464379	Banana pacovan	Banana pacovan in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de	Kg	1100	R\$ 8,63	R\$ 9.493,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Palácio 9 de Julho | Rua General Penha Brasil, 1011, São Francisco |
 Contato: (95) 3621-1733

3765



SMLIC

123	464449	Banana prata	maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Não será permitido: rachadura, perfurações e cortes.	Kg	4850	R\$ 10,10	R\$ 48.985,00
124	463753	Batata doce	Batata doce lavada, in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Não será permitido: rachadura, perfurações e cortes.	Kg	610	R\$ 6,18	R\$ 3.769,80
125	463754	Batata inglesa	Batata inglesa lavada, in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Não será permitido: rachadura, perfurações e cortes.	Kg	8155	R\$ 8,50	R\$ 69.317,50
126	463767	Beterraba	Beterraba in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Não será permitido: rachadura, perfurações e cortes.	Kg	9287	R\$ 11,50	R\$ 106.800,50
127	463847	Brócolis	Brócolis híbrido in natura, de primeira qualidade, sem sujidade, íntegro, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor.	Kg	350	R\$ 26,83	R\$ 9.390,50
128	463784	Cebola	Cebola branca, in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor.	Kg	9030	R\$ 11,21	R\$ 101.226,30





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Palácio 9 de Julho | Rua General Penha Brasil, 1011, São Francisco |
 Contato: (95) 3621-1733

3766

129	463770	Cenoura	típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Não será permitido: rachadura, perfurações e cortes.						
			Cenoura in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Não será permitido: rachadura, perfurações e cortes.						
130	615260	Cheiro Verde	Cheiro Verde in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, parasitas ou larvas, com aspecto íntegro, em condições adequadas p/ consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor.						
			Cheiro Verde in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, parasitas ou larvas, com aspecto íntegro, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor.						
131	463822	Couve	Couve, tipo manteiga, in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, parasitas ou larvas, com aspecto íntegro, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor.						
			Couve, tipo manteiga, in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, parasitas ou larvas, com aspecto íntegro, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor.						
132	464339	Kiwi	Kiwi in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Não será permitido: rachadura, perfurações e cortes.						
			Kiwi in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Não será permitido: rachadura, perfurações e cortes.						
133	471409	Laranja Paulista	Laranja Paulista in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Não será permitido: rachadura, perfurações e cortes.						
			Laranja Paulista in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Não será permitido: rachadura, perfurações e cortes.						
134	464398	Limão	Limão in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Não será permitido: rachadura, perfurações e cortes.						
			Limão in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Não será permitido: rachadura, perfurações e cortes.						





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Palácio 9 de Julho | Rua General Penha Brasil, 1011, São Francisco |
 Contato: (95) 3621-1733

3767



SMLIC

135	464402	Maçã	típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Não será permitido: rachadura, perfurações e cortes.						
			Maçã, in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Não será permitido: rachadura, perfurações e cortes.			Kg	9184	R\$ 16,00	R\$ 146.944,00
136	463813	Macaxeira	Macaxeira in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Não será permitido: rachadura, perfurações e cortes.						
			Macaxeira in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Não será permitido: rachadura, perfurações e cortes.			Kg	1030	R\$ 7,83	R\$ 8.064,90
137	464350	Mamão	Mamão tipo Havaí in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Não será permitido: rachadura, perfurações e cortes.						
			Mamão tipo Havaí in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Não será permitido: rachadura, perfurações e cortes.			Kg	2700	R\$ 6,99	R\$ 18.873,00
138	464414	Maracujá	Maracujá in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Não será permitido: rachadura, perfurações e cortes.						
			Maracujá in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Não será permitido: rachadura, perfurações e cortes.			Kg	1615	R\$ 14,15	R\$ 22.852,25
139	467419	Melancia	Melancia in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Não será permitido: rachadura, perfurações e cortes. Peso aproximado da unidade de 8 kg a 12 kg.						
			Melancia in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Não será permitido: rachadura, perfurações e cortes. Peso aproximado da unidade de 8 kg a 12 kg.			Kg	8060	R\$ 21,00	R\$ 169.260,00
140	467420	Melão Amarelo	Melão Amarelo Nacional in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Não será permitido: rachadura, perfurações e cortes.						
			Melão Amarelo Nacional in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Não será permitido: rachadura, perfurações e cortes.			Kg	2300	R\$ 15,63	R\$ 35.949,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Palácio 9 de Julho | Rua General Penha Brasil, 1011, São Francisco |
 Contato: (95) 3621-1733

3768



SMLIC

141	463797	Milho verde	aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Não será permitido: rachadura, perfurações e cortes. Peso aproximado da unidade de 3 kg a 5 kg.					
142	464447	Morango	Milho verde em espiga, in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Não será permitido: rachadura, perfurações e cortes.	Kg	1000		R\$ 9,30	R\$ 9.300,00
143	463800	Pepino	Morango fresco, in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, ausência de mofo, em condições adequadas p/ consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Não será permitido, rachadura, perfurações e cortes.	Kg	95		R\$ 47,50	R\$ 4.512,50
144	464425	Pêra	Pepino in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Não será permitido: rachadura, perfurações e cortes.	Kg	990		R\$ 6,99	R\$ 6.920,10
145	463923	Pimenta de cheiro	Pêra Willians in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Não será permitido: rachadura, perfurações e cortes.	Kg	330		R\$ 15,23	R\$ 5.025,90
146	463809	Pimentão	Pimenta de cheiro in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Não será permitido: rachadura, perfurações e cortes.	Kg	320		R\$ 18,20	R\$ 5.824,00
			Pimentão verde in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, em condições adequadas p/ consumo, apresentando grau de maturação	Kg	320		R\$ 12,10	R\$ 3.872,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Palácio 9 de Julho | Rua General Penha Brasil, 1011, São Francisco |
Contato: (95) 3621-1733

3769

					que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Não será permitido: rachadura, perfurações e cortes.				
147	463839	Repolho branco			Repolho branco, in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Não será permitido: rachadura, perfurações e cortes.	Kg	535	R\$ 7,00	R\$ 3.745,00
148	463805	Tomate			Tomate in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Não será permitido: rachadura, perfurações e cortes.	Kg	1760	R\$ 9,81	R\$ 17.265,60
149	463778	Chuchu			Chuchu in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Não será permitido: rachadura, perfurações e cortes.	Kg	90	R\$ 6,90	R\$ 621,00
150	464903	Uva			Uva (verde ou roxa) sem semente, in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Não será permitido: rachadura, perfurações e cortes.	Kg	550	R\$ 24,98	R\$ 13.739,00
						Valor total do grupo 3			R\$ 1.089.128,59
4 - Proteínas		Alcatra em bife			Carne bovina para bife, alcatra, sem aparas e sem gorduras. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalada a vácuo com plástico transparente, atóxico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e o SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SIE (Serviço de Inspeção Estadual) do Ministério da Agricultura. Congelada até - 12°C	Kg	850	R\$ 61,55	R\$ 52.317,50





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Palácio 9 de Julho | Rua General Penha Brasil, 1011, São Francisco |
 Contato: (95) 3621-1733

3770


SMLIC

152	467079	Alcatra	Carne bovina de primeira qualidade, Alcatra, sem aparas e sem gordura. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalada a vácuo com plástico transparente, atóxico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e o SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SIE (Serviço de Inspeção Estadual) do Ministério da Agricultura. Congelada até – 12°C.	Kg	700	R\$ 55,99	R\$ 39.193,00
153	447666	Bacon	Bacon, de origem suína, com aspecto característico, cor, odor e sabor próprio, embalado a vácuo em plástico transparente, atóxico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e o SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SIE (Serviço de Inspeção Estadual) do Ministério da Agricultura.	Kg	80	R\$ 41,58	R\$ 3.326,40
154	447733	Charque	Carne bovina charqueada dianteira. Embalada a vácuo com plástico transparente, atóxico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e o SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SIE (Serviço de Inspeção Estadual) do Ministério da Agricultura.	Kg	610	R\$ 55,32	R\$ 33.745,20
155	447873	Chester	Chester inteiro, de primeira qualidade. Embalagem plástica, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e o SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SIE (Serviço de Inspeção Estadual) do Ministério da Agricultura. Congelada até – 12°C. OBS: sem acúmulo de líquidos em seu interior, sem penugens ou resto impróprios para o consumo humano. A peça deve ser entregue inteira em embalagem fechada.	Kg	44	R\$ 24,90	R\$ 1.095,60
156	447394	Costela Bovina	Costela do peito bovina com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalada a vácuo com plástico transparente, atóxico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e o SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SIE (Serviço de Inspeção Estadual) do Ministério da Agricultura. Congelada até – 12°C	Kg	600	R\$ 36,19	R\$ 21.714,00
157	447636	Coxa e sobrecoxa de frango	Coxa e sobrecoxa de frango, de primeira qualidade. Embalagem plástica, atóxica, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e o SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SIE (Serviço de Inspeção Estadual) do Ministério	Kg	700	R\$ 18,90	R\$ 13.230,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Palácio 9 de Julho | Rua General Penha Brasil, 1011, São Francisco |
 Contato: (95) 3621-1733

3771

158	447439	Coxão duro	da Agricultura. Congelada até – 12°C. OBS: sem acúmulo de líquidos em seu interior, sem penugens ou resto impróprios para o consumo humano.					
			Carne bovina Coxão duro, sem aparas e sem gordura. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalada a vácuo com plástico transparente, atóxico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e o SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SIE (Serviço de Inspeção Estadual) do Ministério da Agricultura. Congelada até – 12°C			Kg	900	R\$ 42,74
			Fígado bovino fresco. Embalagem plástica, transparente, atóxica, contendo identificação, marca do fabricante, prazo de validade e o SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SIE (Serviço de Inspeção Estadual) do Ministério da Agricultura. Congelada até – 12°C.			Kg	550	R\$ 21,00
			Filé de peito de frango, sem pele, sem osso, sem sinais de descongelamento, acondicionado em saco plástico, transparente, atóxico, não podendo a validade ser inferior a 8 (oito) meses, a contar da data de entrega. Deverá conter identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e o SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SIE (Serviço de Inspeção Estadual) do Ministério da Agricultura. Congelada até – 12°C. OBS: sem acúmulo de líquidos em seu interior, sem penugens ou resto impróprios para o consumo humano.			Kg	1025	R\$ 24,49
			Filé de peixe, Filhote ou Dourado, fresco. Embalado a vácuo com plástico transparente, atóxico, contendo identificação, marca do fabricante, prazo de validade e o SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SIE (Serviço de Inspeção Estadual) do Ministério da Agricultura. Resfriada 0° a 2°C.			Kg	1100	R\$ 45,00
			Frango inteiro de primeira qualidade. Embalagem plástica, transparente, atóxica, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e o SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SIE (Serviço de Inspeção Estadual) do Ministério da Agricultura. Congelada até – 12°C. OBS: sem acúmulo de líquidos em seu interior, sem penugens ou resto impróprios para o consumo humano. A peça deve ser entregue inteira em embalagem fechada.			Kg	1425	R\$ 17,99
								R\$ 38.466,00
								R\$ 11.550,00
								R\$ 25.102,25
								R\$ 49.500,00
								R\$ 25.635,75





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Palácio 9 de Julho | Rua General Penha Brasil, 1011, São Francisco |
 Contato: (95) 3621-1733

3772



SMLIC

163	447702	Linguiça Calabresa	Linguiça calabresa com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio. Embalada a vácuo com plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e o SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SIE (Serviço de Inspeção Estadual) do Ministério da Agricultura. Resfriada 4°C. O item deve ser entregue em pacote fechado.	Kg	440	R\$ 27,82	R\$ 12.240,80
164	451938	Linguiça de frango	Linguiça de frango com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio. Embalada a vácuo com plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e o SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SIE (Serviço de Inspeção Estadual) do Ministério da Agricultura. Congelada até - 12°C. O item deve ser entregue em pacote fechado.	Kg	325	R\$ 28,00	R\$ 9.100,00
165	465657	Ovo	Ovo, in natura, cartela com 30 unidades, apresentando casca limpa, íntegra, sem deformações, trincas e/ou sujidades. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data da entrega e o SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SIE (Serviço de Inspeção Estadual) do Ministério da Agricultura.	Cartela	1040	R\$ 28,50	R\$ 29.640,00
166	449723	Paleta bovina sem osso	Carne bovina paleta, SEM OSSO, em CUBOS, sem aparas. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalada a vácuo com plástico transparente, atóxico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e o SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SIE (Serviço de Inspeção Estadual) do Ministério da Agricultura. Congelada até - 12°C.	Kg	650	R\$ 40,45	R\$ 26.292,50
167	454443	Paleta bovina com osso	Carne bovina paleta, COM OSSO, sem aparas. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalada a vácuo com plástico transparente, atóxico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e o SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SIE (Serviço de Inspeção Estadual) do Ministério da Agricultura. Congelada até - 12°C.	Kg	600	R\$ 31,98	R\$ 19.188,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Palácio 9 de Julho | Rua General Penha Brasil, 1011, São Francisco |
 Contato: (95) 3621-1733



SMLIC

3773

168	447447	Patinho bovino	Carne bovina patinho, MOÍDO, sem aparas e sem gordura. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalada a vácuo com plástico transparente, atóxico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e o SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SIE (Serviço de Inspeção Estadual) do Ministério da Agricultura. Congelada até - 12°C.	Kg	1150	R\$ 44,49	R\$ 51.163,50
169	447529	Pernil	Pernil congelado, de primeira qualidade. Embalagem plástica, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e o SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SIE (Serviço de Inspeção Estadual) do Ministério da Agricultura. Congelado até - 12°C. A peça deve ser entregue inteira em embalagem fechada.	Kg	58	R\$ 20,51	R\$ 1.189,58
170	447702	Linguiça Calabresa	Linguiça Calabresa Fina mista defumada com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio. Embalagem plástica com 2,5 kg, atóxica contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. As características gerais do produto deverão atender as normas e legislações sanitárias.	Pct	25	R\$ 29,00	R\$ 725,00
Valor total do grupo 4							R\$ 464.415,08
171	464484	Polpa de Acerola	Polpa de Acerola, 100% natural, congelada e pasteurizada. Embalagem com 1 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro do Ministério da Agricultura.	Kg	2284	R\$ 27,80	R\$ 63.495,20
172	464488	Polpa de Cupuaçu	Polpa de Cupuaçu, 100% natural, congelada e pasteurizada. Embalagem com 1 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro do Ministério da Agricultura.	Kg	3572	R\$ 28,90	R\$ 103.230,80
173	464514	Polpa de Goiaba	Polpa de Goiaba, 100% natural, congelada e pasteurizada. Embalagem com 1 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro do Ministério da Agricultura.	Kg	1868	R\$ 27,60	R\$ 51.556,80
174	464491	Polpa de Graviola	Polpa de Graviola, 100% natural, congelada e pasteurizada. Embalagem com 1 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro do Ministério da Agricultura.	Kg	400	R\$ 26,87	R\$ 10.748,00
5 - Polpas							





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Palácio 9 de Julho | Rua General Penha Brasil, 1011, São Francisco |
 Contato: (95) 3621-1733

3774

175	464468	Polpa de Abacaxi	Polpa de Abacaxi, 100% natural, congelada e pasteurizada. Embalagem com 1 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro do Ministério da Agricultura.	Kg	4554	R\$ 27,44	R\$ 124.961,76
176	464474	Polpa de Maracujá	Polpa de Maracujá, 100% natural, congelada e pasteurizada. Embalagem com 1 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro do Ministério da Agricultura.	Kg	1321	R\$ 41,99	R\$ 55.468,79
				Valor total do grupo 5			R\$ 409.461,35
177	617830	Fórmula para nutrição enteral hipercalórica	Fórmula para nutrição enteral e oral hipercalórica. Com 8g/L de fibras (50% fibra de soja, 21% goma acácia, 20% FOS e 9% Inulina). Com 17% de proteínas (84% caseinato de cálcio e sódio obtido do leite de vaca e 16% proteína de soja), 56% de carboidrato (100% maltodextrina) e 27% de gordura (54% óleo de canola com baixo teor erúico, 23% TCM e 23% óleo de soja). Osmolaridade 450 mOsm/kg de água. Sabor artificial de baunilha. Lactose 0g/100mL. Sacarose 0g/100mL. NÃO CONTÉM GLUTÊN. Embalagem de 1L. As características gerais do produto deverão atender as normas e legislações. Prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Unid.	2000	R\$ 31,70	R\$ 63.400,00
178	617830	Fórmula para nutrição enteral e oral normocalórica	Fórmula para nutrição enteral e oral com arginina, nucleotídeos e ácidos graxos ω-3, normocalórica e hiperproteica. Preparo imunológico pré e pós-operatório de cirurgias de grande porte (tais como cirurgias oncológicas do TGI*, cirurgia de cabeça e pescoço, entre outras). Com 24 % de proteína (77% caseinato de cálcio e sódio obtido do leite de vaca e 23% L-arginina - 65 g/L), 53% de carboidrato (100% maltodextrina) e 23% de gordura (67% óleo de peixe, 19% TCM, 12% óleo de milho e 2% lecitina de soja). Osmolaridade de 350 mOsm/kg de água. Sabores torta de limão e artificial de pêssego. Lactose 0g/100mL. Sacarose 0g/100mL. NÃO CONTÉM GLUTÊN. Embalagem de 200 ml. As características gerais do produto deverão atender as normas e legislações. Prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Unid.	1000	R\$ 17,70	R\$ 17.700,00
179	485931	Mix de fibras solúveis	Exclusivo mix de fibras, sem sabor, sem cheiro, zero açúcares e zero calorias. Fácil de incluir na rotina, pois pode ser adicionado a diversas preparações, doces ou salgadas, quentes ou frias. Alimento com propriedade funcional, sem	Caixa	500	R\$ 41,27	R\$ 20.635,00

6 - Leites
Específicos



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DEUSIANA FERREIRA COSTA GOUVEIA EM 30/01/2025 19:07:43
 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LUIZ RENATO MACIEL DE MELO EM 30/01/2025 15:08:06
 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 11 USUÁRIOS
 LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
 VERIFIQUE A AUTENTIDADE DESTE DOCUMENTO EM <https://portal.cidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4100E0439



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Palácio 9 de Julho | Rua General Penha Brasil, 1011, São Francisco |
 Contato: (95) 3621-1733

3775


SMLIC

180	436337	Fórmula infantil 0 a 6 meses	contraindicações. Para auxiliar na regularização do trânsito intestinal de adultos e crianças (a partir de 4 anos). Com 4,3 g de fibras por porção de 5g. CONTÉM GLÚTEN. Pode conter leite, trigo, cevada e aveia. Embalagem caixa com 10 sachês de 5g cada. As características gerais do produto deverão atender as normas e legislações. Prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Embalagem	300	R\$ 80,32	R\$ 24.096,00
181	442836	Fórmula Infantil 6 a 12 meses	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses, com 70% de proteínas solúveis, 30% de caseína, 100% de lactose, sais minerais (citrate de cálcio, cloreto de potássio, citrato de potássio, cloreto de magnésio, citrato de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, selênio). vitaminas: C, E, A, B1, B2, B6, D, K, niacina, pantotenato de cálcio, biotina, ácido fólico, óleo de peixe, ácido graxo araquidônico, L-arginina, L-carnitina, nucleotídeos, taurina, bitartarato de colina, inositol, e L-histidina. Isento de glúten. Embalagem de 800g. Prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Embalagem	300	R\$ 79,90	R\$ 23.970,00
182	453663	Fórmula Infantil 0 a 36 meses isenta de glúten e lactose	Fórmula infantil para lactentes de 6 a 12 meses, com 70% de proteínas solúveis, 30% de caseína, com aproximadamente 85% de lactose, sais minerais (citrato de cálcio, cloreto de potássio, citrato de potássio, cloreto de magnésio, citrato de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, selênio), vitaminas: C, E, A, B1, B2, B6, D, K, niacina, pantotenato de cálcio, biotina, ácido fólico, óleo de peixe, ácido graxo araquidônico, L-arginina, L-carnitina, nucleotídeos, taurina, bitartarato de colina, inositol, e L-histidina. Isento de glúten. Embalagem de 800g. Prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Unid.	80	R\$ 77,06	R\$ 6.164,80
183	617830	Fórmula enteral e oral	Fórmula enteral e oral hiperproteica, com arginina e prolina. Com alto teor de zinco, selênio, vitaminas A, E e C. Sem adição de sacarose, para pacientes com	Unid.	300	R\$ 16,66	R\$ 4.998,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA
 Palácio 9 de Julho | Rua General Penha Brasil, 1011, São Francisco |
 Contato: (95) 3621-1733

3776


SMLIC

184	617830	Fórmula enteral e oral hiperproteica com arginina e prolina	problemas de cicatrização. Isenta de glúten. Embalagem de no mínimo 200ml. As características gerais do produto deverão atender as normas e legislações. Prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Unid.	500	R\$ 51,00	R\$ 25.500,00
185	617830	Fórmula enteral e oral com fibras solúveis hiperproteica	Fórmula enteral e oral hiperproteica e com fibras solúveis, para pacientes com diarreia aguda ou crônica que necessitem de fibras solúveis e maior aporte calórico. Isenta de lactose e glúten. Embalagem de no mínimo 1000ml. As características gerais do produto deverão atender as normas e legislações. Prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Unid.	300	R\$ 19,00	R\$ 5.700,00
186	617830	Fórmula enteral e oral normocalórica e hiperproteica	Fórmula enteral e oral hiperproteica (2.0 Kcal/ml) para pacientes renais agudos ou crônicos em tratamento dialítico que necessitem de maior aporte calórico-proteico e restrição de volume. Isenta de lactose e glúten. Embalagem de no mínimo 200 ml. Prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Unid.	500	R\$ 49,50	R\$ 24.750,00
187	480873	Fórmula pediátrica de nutrição	Fórmula pediátrica para nutrição enteral ou oral em pó para crianças de 01 a 10 anos, enriquecida com proteínas, vitaminas e sais minerais. Isento de glúten. Embalagem de no mínimo 400g. As características gerais do produto deverão atender as normas e legislações do Ministério da Saúde. Prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Embalagem	50	R\$ 54,34	R\$ 2.717,00
188	474337	Suplemento alimentar para idosos sem sabor	Suplemento alimentar em pó para idosos, enriquecido com proteína, fibras, vitaminas e minerais. Embalagem de no mínimo 370g. As características gerais do produto deverão atender as normas e legislações do Ministério da Saúde. Prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Embalagem	300	R\$ 107,73	R\$ 32.319,00
189	474337	Suplemento alimentar para idosos com sabor	Suplemento alimentar em pó para idosos, enriquecido com proteína, fibras, vitaminas e minerais. Embalagem de no mínimo 370g. Com sabor. As	Embalagem	300	R\$ 99,80	R\$ 29.940,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Palácio 9 de Julho | Rua General Penha Brasil, 1011, São Francisco |
Contato: (95) 3621-1733

3777

		idosos (sabores)	características gerais do produto deverão atender as normas e legislações do Ministério da Saúde. Prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.				
190	474337	Suplemento alimentar para idosos sem lactose	Suplemento com exclusiva combinação de cálcio, proteína e vitamina D, com 26 vitaminas e minerais, pode ser adicionado ao final de receitas doces e salgadas. Contém por porção (55g): 20g de proteína, 480 mg de cálcio e 11µg de vitamina D acrescido de prebiótico (FOS e inulina - 2,2 g/porção). Sem sabor. NÃO CONTÉM GLÚTEN e LACTOSE. Embalagem com 740g. As características gerais do produto deverão atender as normas e legislações do Ministério da Saúde. Prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Embalagem	200	R\$ 149,90	R\$ 29.980,00
191	474337	Suplemento alimentar para dietas com restrição de açúcares	Suplemento alimentar em pó para controle das variações de glicemia, com carboidrato de absorção lenta, proteína, ômega 3 e fibras solúveis. Embalagem de no mínimo 370g. As características gerais do produto deverão atender as normas e legislações do Ministério da Saúde. Prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Embalagem	300	R\$ 69,00	R\$ 20.700,00
192	475048	Espessante e gelificante para alimentos	Espessante e gelificante para alimentos que modifica instantaneamente a textura e a consistência dos alimentos quentes ou frios, sem alterar cor, sabor e cheiro dos alimentos. Embalagem de 125g. As características gerais do produto deverão atender as normas e legislações do Ministério da Saúde. Prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Embalagem	50	R\$ 31,37	R\$ 1.568,50
193	446019	Fórmula infantil	FÓRMULA INFANTIL, destinadas as crianças com idades de 02 a 03 anos e 11 meses e 29 dias conforme as especificações mínimas; devendo conter em suas informações nutricionais: valor energético, carboidratos, Proteínas, Gorduras Totais, Gorduras Saturadas, Cálcio Sódio, Ferro, Vitamina A, Vitamina C, Vitamina D, Vitamina E, e Zinco; Embalagem em lata com capacidade mínima de 400 gramas.	Lata	270000	R\$ 33,81	R\$ 9.128.700,00
				Valor total do grupo 6			R\$ 9.462.838,30
7 - Frios	194	logurte	Produto Lácteo com polpa de fruta, sabores, refrigerado. Mistura homogênea, isenta de estofamento, mofo, sem precipitações, acondicionado em embalagens atóxicas e individuais, bandeja de aproximadamente 510g a 540g, composta por	Bandeja	1210	R\$ 9,64	R\$ 11.664,40





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Palácio 9 de Julho | Rua General Penha Brasil, 1011, São Francisco |
 Contato: (95) 3621-1733

3778


SMLIC

195	446701	logurte natural	06 unidades. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega.					
196	446393	Manteiga com sal	logurte integral natural 170g, Produto Lácteo com polpa de fruta, refrigerado. Mistura homogênea, isenta de estofamento, mofo, sem precipitações, acondicionado em embalagens atóxicas, contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega.	Unid.	650	R\$ 7,00	R\$ 4.550,00	
197	446394	Manteiga sem sal	Manteiga com sal, de boa qualidade, que apresente aspecto, cheiro, sabor e cor próprios, isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem com 200g, atóxica, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega, além de registro no Ministério da Agricultura.	Unid.	1520	R\$ 14,15	R\$ 21.508,00	
198	463699	Margarina com sal	Manteiga sem sal, de boa qualidade, que apresente aspecto, cheiro, sabor e cor próprios, isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem com 200g, atóxica, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega, além de registro no Ministério da Agricultura.	Unid.	120	R\$ 15,50	R\$ 1.860,00	
199	463700	Margarina sem sal	Margarina vegetal com sal, de boa qualidade, que apresente aspecto, cheiro, sabor e cor próprios, isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem com 250g, com identificação, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega, além de registro no Ministério da Agricultura.	Unid.	1160	R\$ 5,50	R\$ 6.380,00	
200	447774	Presunto	Margarina vegetal sem sal, de boa qualidade, que apresente aspecto, cheiro, sabor e cor próprios, isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem com 250g, atóxica, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega, além de registro no Ministério da Agricultura.	Unid.	60	R\$ 6,25	R\$ 375,00	
			Presunto cozido, fatiado, industrializado. Embalagem em bandeja de isopor, revestida de PVC, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo	Kg	730	R\$ 35,20	R\$ 25.696,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Palácio 9 de Julho | Rua General Penha Brasil, 1011, São Francisco |
 Contato: (95) 3621-1733

3779



SMLIC

201	446636	Queijo mussarela	de validade e o SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SIE (Serviço de Inspeção Estadual) do Ministério da Agricultura. Resfriado 4°C.					
202	446660	Queijo Minas frescal	Queijo tipo mussarela, fatiado, industrializado. Embalagem em bandeja de isopor, revestida de PVC, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e o SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SIE (Serviço de Inspeção Estadual) do Ministério da Agricultura. Resfriado 4°C.	Kg	870	R\$ 62,99	R\$ 54.801,30	
203	446673	Requeijão	Queijo tipo Minas frescal, industrializado. Embalagem em bandeja de isopor, revestida de PVC, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e o SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SIE (Serviço de Inspeção Estadual) do Ministério da Agricultura. Resfriado 4°C.	Kg	60	R\$ 73,00	R\$ 4.380,00	
204	447720	Salsicha	Requeijão cremoso tradicional, de boa qualidade. Pote com 200g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega, além de registro no Ministério da Agricultura.	Unid.	450	R\$ 8,50	R\$ 3.825,00	
205	462771	Sorvete	Salsicha Hot Dog, com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio. Embalada a vácuo com plástico transparente, atóxico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, e peso de 2,5 kg (dois quilos e quinhentos gramas) por embalagem, além de prazo de validade mínimo de 2 meses e o SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SIE (Serviço de Inspeção Estadual) do Ministério da Agricultura. Resfriado 4°C.	Kg	605	R\$ 17,82	R\$ 10.781,10	
			Sorvete, com leite, açúcar, aroma de fruta emulsificante, gordura vegetal hidrogenada, glicose e pedaços de frutas. Embalagem de 2 Litros, específica para sorvete, descartável, contendo identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação e data de validade. Congelado -12°C.	Unid.	170	R\$ 29,99	R\$ 5.098,30	





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Palácio 9 de Julho | Rua General Penha Brasil, 1011, São Francisco |
Contato: (95) 3621-1733

3780

206	446673	Requeijão	Requeijão cremoso culinário 1,5 kg. Requeijão cremoso bisnaga para uso culinário, linha profissional, embalagem de 1,5kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. As características gerais do produto deverão atender as normas e legislações sanitárias.	Unid.	30	R\$ 49,10	R\$ 1.473,00
				Valor total do grupo 7		R\$ 152.392,10	R\$ 13.378.979,52
				VALOR GLOBAL ESTIMADO DOS GRUPOS			





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA
Palácio 9 de Julho | Rua General Penha Brasil, 1011, São Francisco |
Contato: (95) 3621-1733

3781

ANEXO II
PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO POR PARTICIPANTES

GRUPO	ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1 - Estocáveis	1	480241	Açúcar	Pct	200	R\$ 5,40	R\$ 1.080,00
	2	463556	Achocolatado em Pó	Embalagem	364	R\$ 9,98	R\$ 3.632,72
	3	463551	Achocolatado Líquido	Unid.	700	R\$ 3,82	R\$ 2.674,00
	4	463993	Açúcar Mascavo	Kg	160	R\$ 22,50	R\$ 3.600,00
	5	463996	Açúcar Refinado	Kg	1120	R\$ 8,49	R\$ 9.508,80
	6	332640	Adoçante	Frasco	66	R\$ 12,80	R\$ 844,80





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Palácio 9 de Julho | Rua General Penha Brasil, 1011, São Francisco |
 Contato: (95) 3621-1733



SMLIC

3783

15	459650	Azeitona verde	Azeitona verde em conserva de boa qualidade, descarocada e fatiada, embalagem de vidro com 200g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pote	285	R\$ 17,38	R\$ 4.953,30
16	463707	Batata palha	Batata palha extra fina sabor natural, de boa qualidade, pacote com aproximadamente 120g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	250	R\$ 13,89	R\$ 3.472,50
17	456468	Biscoito água e sal	Biscoito água e sal de boa qualidade, pacote com aproximadamente 400g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	480	R\$ 7,61	R\$ 3.652,80
18	460235	Biscoito água e sal integral	Biscoito água e sal integral de boa qualidade, pacote com aproximadamente 400g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	250	R\$ 8,90	R\$ 2.225,00
19	477542	Biscoito amanteigado	Biscoito amanteigado de boa qualidade, pacote com 330g, sabores diversos, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	800	R\$ 7,99	R\$ 6.392,00
20	456469	Biscoito maisena	Biscoito tipo maisena de boa qualidade, pacote com aproximadamente 400g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	850	R\$ 9,99	R\$ 8.491,50
21	402680	Biscoito waffer	Biscoito tipo waffer de boa qualidade, sabores variados, Pacote com 140g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	440	R\$ 3,64	R\$ 1.601,60
22	256262	Boldo	Boldo de boa qualidade. Pacote com aproximadamente 10g a 15g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	150	R\$ 5,50	R\$ 825,00
23	464002	Bombom de chocolate	Bombom de chocolate de boa qualidade, embalagem contendo 1kg com aproximadamente 48 unidades embalados de forma individual, com	Pct	20	R\$ 59,00	R\$ 1.180,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA
 Palácio 9 de Julho | Rua General Penha Brasil, 1011, São Francisco |
 Contato: (95) 3621-1733

3784


SMLIC

				identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e que apresente validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.				
24	463532	Cacau em pó		Cacau em pó 100%, de boa qualidade, em embalagem de caixa com 200g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Caixa	80	R\$ 31,00	R\$ 2.480,00
25	606522	Café		Café torrado e moído tradicional de boa qualidade, embalagem com 250g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega, além de selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do café.	Pct	4460	R\$ 11,47	R\$ 51.156,20
26	353665	Camomila		Camomila de boa qualidade. Pacote com aproximadamente 10g a 15g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	150	R\$ 7,75	R\$ 1.162,50
27	463873	Canela em pau		Canela em pau de boa qualidade, pacote com aproximadamente 10g a 15g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	170	R\$ 5,68	R\$ 965,60
28	463872	Canela em pó		Canela em pó de boa qualidade, embalagem de frasco com 30g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Frasco	180	R\$ 4,99	R\$ 898,20
29	465685	Cereal infantil de arroz e aveia		Cereal infantil a base de arroz e aveia, de boa qualidade, embalagem com aproximadamente 400g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Embalagem	315	R\$ 17,78	R\$ 5.600,70
30	465684	Cereal infantil de arroz		Cereal infantil a base de arroz, de boa qualidade, embalagem com aproximadamente 400g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Embalagem	315	R\$ 18,08	R\$ 5.695,20
31	464329	Cereja em calda		Cereja em calda de boa qualidade, embalagem de vidro com aproximadamente 150g drenado contendo identificação do produto,	Pote	90	R\$ 21,97	R\$ 1.977,30





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Palácio 9 de Julho | Rua General Penha Brasil, 1011, São Francisco |
 Contato: (95) 3621-1733



SMLIC

3785

				marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.				
32	458149	Chimichurri		Chimichurri de boa qualidade, pacote com aproximadamente 10g a 15g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	160	R\$ 3,70	R\$ 592,00
33	471259	Chocolate granulado		Chocolate granulado de boa qualidade, em embalagem com 150g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	200	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
34	467306	Chocolate meio amargo		Chocolate meio amargo de boa qualidade, barra de 1 kg, com 40% a 45% de cacau, não hidrogenado. Deve apresentar gosto e sabor característicos do produto e entregue sem deformidades e defeitos, em embalagem intacta contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Kg	112	R\$ 54,80	R\$ 6.137,60
35	462827	Cogumelo champignon		Cogumelo champignon em conserva, de boa qualidade, embalagem em vidro com 170g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pote	190	R\$ 22,50	R\$ 4.275,00
36	427816	Coco ralado		Coco ralado de boa qualidade, desidratado, sem açúcar. Pacote com 100g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	450	R\$ 8,66	R\$ 3.897,00
37	463937	Colorífico		Colorífico de boa qualidade, a base de urucum. Pacote com aproximadamente 90g a 100g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Pct	630	R\$ 1,95	R\$ 1.228,50
38	463891	Cominho		Cominho de boa qualidade. Pacote com aproximadamente 40g a 60g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	350	R\$ 5,10	R\$ 1.785,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Palácio 9 de Julho | Rua General Penha Brasil, 1011, São Francisco |
 Contato: (95) 3621-1733



SMLIC

3786

39	480295	Cravo-da-índia	Cravo da índia de boa qualidade. Pacote com aproximadamente 8g a 15g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	290	R\$ 7,68	R\$ 2.227,20
40	446532	Creme de leite	Creme de leite de boa qualidade, embalagem com 200g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega, além de registro do Ministério da Agricultura.	Unid.	1400	R\$ 4,14	R\$ 5.796,00
41	462598	Doce de leite	Doce de leite cremoso, de boa qualidade. Embalagem com 400g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega, além de registro do Ministério da Agricultura.	Unid.	460	R\$ 14,95	R\$ 6.877,00
42	305794	Erva cidreira	Erva cidreira de boa qualidade. Pacote com aproximadamente 10g a 15g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	150	R\$ 8,46	R\$ 1.269,00
43	305797	Erva doce	Erva doce de boa qualidade. Pacote com aproximadamente 10g a 15g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	215	R\$ 9,40	R\$ 2.021,00
44	458921	Farinha amarela	Farinha de mandioca amarela, de boa qualidade. Embalagem com 1kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Kg	410	R\$ 15,67	R\$ 6.424,70
45	458920	Farinha branca	Farinha de mandioca branca, de boa qualidade. Embalagem com 1kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Kg	550	R\$ 10,00	R\$ 5.500,00
46	479080	Farinha de milho flocada	Farinha de milho flocada, de boa qualidade. Pacote com 500g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	1350	R\$ 3,80	R\$ 5.130,00
47	465332	Farinha de trigo	Farinha de trigo sem fermento, de boa qualidade, especial, tipo 1. Embalagem com 1 kg contendo identificação do produto, marca do	Kg	700	R\$ 7,69	R\$ 5.383,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Palácio 9 de Julho | Rua General Penha Brasil, 1011, São Francisco |
 Contato: (95) 3621-1733



SMLIC

3787

				fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.				
48	463974	Farinha láctea		Farinha láctea de boa qualidade, embalagem de lata com aproximadamente 400g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Lata	400	R\$ 21,00	R\$ 8.400,00
49	464553	Feijão carioca		Feijão carioca de boa qualidade, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, claro, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos. Embalagem com 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Kg	1050	R\$ 8,20	R\$ 8.610,00
50	464562	Feijão fradinho		Feijão fradinho de boa qualidade, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, claro, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos. Embalagem com 1kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Kg	600	R\$ 8,19	R\$ 4.914,00
51	464552	Feijão preto		Feijão preto de boa qualidade, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, claro, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos. Embalagem com 1kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Kg	500	R\$ 8,59	R\$ 4.295,00
52	462150	Fermento biológico		Fermento biológico de boa qualidade, embalagem de 10g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Unid.	350	R\$ 3,20	R\$ 1.120,00
53	459586	Fermento químico		Fermento químico em pó de boa qualidade, embalagem de 100g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Unid.	350	R\$ 8,00	R\$ 2.800,00
54	463904	Folha de louro		Folha de louro de boa qualidade, pacote com aproximadamente 4g a 10g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	160	R\$ 3,20	R\$ 512,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Palácio 9 de Julho | Rua General Penha Brasil, 1011, São Francisco |
 Contato: (95) 3621-1733

3788

55	462729	Gelatina	Gelatina em pó de boa qualidade, sabores morango, frutas vermelhas, limão, maracujá e uva. Embalagem de caixa com 20g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Unid.	750	R\$ 2,99	R\$ 2.242,50
56	462722	Gelatina sem sabor	Gelatina em pó sem sabor, de boa qualidade. Embalagem com 24g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Unid.	105	R\$ 9,57	R\$ 1.004,85
57	487591	Goiabada	Goiabada de boa qualidade, com consistência que possibilite o corte. Embalagem com 600g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Unid.	280	R\$ 11,39	R\$ 3.189,20
58	465693	Goma de tapioca	Goma de tapioca pronta, de boa qualidade, 100% in natura sem conservantes e sem gordura. Embalagem com 1kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega.	Pct	750	R\$ 11,00	R\$ 8.250,00
59	444323	Granola	Granola tradicional de boa qualidade, embalagem com 250g com identificação do produto, marca do fabricante, data fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	200	R\$ 17,30	R\$ 3.460,00
60	459663	Ketchup	Ketchup tradicional, de boa qualidade. Embalagem com 200g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Unid.	105	R\$ 5,79	R\$ 607,95
61	464014	Leite condensado	Leite condensado de boa qualidade, embalagem de caixa com 395g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega, além de registro do Ministério da Agricultura.	Unid.	1050	R\$ 9,74	R\$ 10.227,00
62	464011	Leite de coco	Leite de coco de boa qualidade, embalagem de vidro de 200ml contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Unid.	470	R\$ 7,52	R\$ 3.534,40





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Palácio 9 de Julho | Rua General Penha Brasil, 1011, São Francisco |
 Contato: (95) 3621-1733



SMLIC

3789

63	459637	Leite em pó integral	Leite em pó integral, de boa qualidade, com boa solubilidade. Embalagem com aproximadamente 400g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega, além de registro do Ministério da Agricultura.	Embalagem	2000	R\$ 20,99	R\$ 41.980,00
64	446021	Leite em pó desnatado	Leite em pó desnatado, de boa qualidade, com boa solubilidade. Embalagem com aproximadamente 400g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega, além de registro do Ministério da Agricultura.	Embalagem	400	R\$ 19,00	R\$ 7.600,00
65	447375	Leite em pó sem lactose	Leite em pó sem lactose, de boa qualidade, com boa solubilidade. Embalagem com aproximadamente 380g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega, além de registro do Ministério da Agricultura.	Embalagem	150	R\$ 32,00	R\$ 4.800,00
66	458953	Macarrão espaguete	Macarrão tipo espaguete de boa qualidade. Pacote com 500g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	720	R\$ 5,28	R\$ 3.801,60
67	458952	Macarrão integral	Macarrão tipo espaguete integral de boa qualidade. Pacote com 500g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	120	R\$ 9,90	R\$ 1.188,00
68	458965	Macarrão Padre nosso	Macarrão tipo padre nosso de boa qualidade. Pacote com 500g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	450	R\$ 7,50	R\$ 3.375,00
69	458980	Macarrão parafuso	Macarrão tipo parafuso de boa qualidade. Pacote com 500g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	370	R\$ 5,88	R\$ 2.175,60
70	459658	Maionese	Maionesa de boa qualidade. Pote com 500g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pote	400	R\$ 16,20	R\$ 6.480,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Palácio 9 de Julho | Rua General Penha Brasil, 1011, São Francisco |
 Contato: (95) 3621-1733



SMLIC

3790

71	458998	Massa para lasanha	Massa para lasanha de boa qualidade, pacote com 500g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	380	R\$ 10,00	R\$ 3.800,00
72	462246	Massa para pizza	Massa para pizza de boa qualidade, tamanho GRANDE (12 fatias) 300g, embalada individualmente, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e que apresente validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	Unid.	225	R\$ 12,80	R\$ 2.880,00
73	463690	Milho branco	Milho branco para mungunzá de boa qualidade, pacote com 500g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	440	R\$ 8,67	R\$ 3.814,80
74	462122	Milho de pipoca	Milho de pipoca de boa qualidade, pacote com 500g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	540	R\$ 5,13	R\$ 2.770,20
75	462824	Milho em conserva	Milho em conserva de boa qualidade, embalagem com peso líquido de 280g, atóxica, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Embalagem	1050	R\$ 4,79	R\$ 5.029,50
76	459672	Molho de tomate	Molho de tomate de boa qualidade, extraído da polpa do tomate, embalagem em caixinha contendo 520 g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Embalagem	930	R\$ 6,19	R\$ 5.756,70
77	459667	Mostarda	Mostarda de boa qualidade, embalagem de 200g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Unid.	85	R\$ 7,15	R\$ 607,75
78	463913	Noz moscada	Noz moscada de boa qualidade, pacote com duas bls, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	190	R\$ 3,48	R\$ 661,20
79	463692	Óleo de soja	Óleo de soja de boa qualidade, puro, refinado, isento de ranço e substâncias estranhas. Embalagem e garrafa, atóxica, com 900 ml,	Unid.	1450	R\$ 8,98	R\$ 13.021,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Palácio 9 de Julho | Rua General Penha Brasil, 1011, São Francisco |
 Contato: (95) 3621-1733



SMLIC

3791

80	463916	Orégano	contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	330	R\$ 3,50	R\$ 1.155,00
81	463920	Pimenta do reino	Orégano de boa qualidade, pacote com aproximadamente 10g a 20g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	290	R\$ 4,29	R\$ 1.244,10
82	225848	Queijo ralado	Pimenta do reino moída de boa qualidade, pacote com aproximadamente 40g a 50g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	160	R\$ 8,02	R\$ 1.283,20
83	217785	Refrigerante guaraná	Queijo ralado, tipo parmesão, de boa qualidade. Pacote com 50g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega, além de registro no Ministério da Agricultura.	Unid.	110	R\$ 8,58	R\$ 943,80
84	217781	Refrigerante laranja	Refrigerante sabor guaraná de boa qualidade, embalagem em garrafa pet com 2 litros contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Unid.	110	R\$ 9,59	R\$ 1.054,90
85	433275	Sal	Refrigerante sabor laranja de boa qualidade, embalagem em garrafa pet com 2 litros contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Kg	160	R\$ 3,25	R\$ 520,00
86	449007	Sardinha ao molho de tomate	Sal iodado refinado, de boa qualidade. Embalagem com 1 kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Lata	450	R\$ 7,11	R\$ 3.199,50





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Palácio 9 de Julho | Rua General Penha Brasil, 1011, São Francisco |
 Contato: (95) 3621-1733



SMLIC

3792

87	449006	Sardinha tradicional	Sardinha tradicional, de boa qualidade, rica em ômega 3. Embalagem de lata com 125g líquido e 84g drenado, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega, além de registro no Ministério da Agricultura.	Lata	550	R\$ 7,99	R\$ 4.394,50
88	462825	Seleta de legumes	Seleta de legumes em conserva, de boa qualidade. Embalagem com peso líquido de 200g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Embalagem	700	R\$ 5,49	R\$ 3.843,00
89	459082	Tapioca	Tapioca granulada de boa qualidade, Pacote com 500g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	Pct	330	R\$ 10,40	R\$ 3.432,00
90	464882	Uva Passa preta	Uva Passa de boa qualidade. Pacote com 100g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	280	R\$ 6,93	R\$ 1.940,40
91	217096	Vinagre de álcool	Vinagre de álcool de boa qualidade, embalagem com 500 ml, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Unid.	545	R\$ 4,50	R\$ 2.452,50
92	463973	Vitamina em pó instantâneo	Vitamina em pó para preparo instantâneo de boa qualidade. Embalagem de aproximadamente 400g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Embalagem	250	R\$ 20,00	R\$ 5.000,00
93	603269	Açúcar	AÇÚCAR - AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, COLORAÇÃO BRANCA, embalagem contendo 01 (um) kg, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Kg	3190	R\$ 4,90	R\$ 15.631,00
94	463577	Café	Café: café torrado, moagem fina ou média, qualidade gourmet, a marca deve possuir certificado do PQC (programa de qualidade do café), da ABIC, em plena validade ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de qualidade global mínima de 7,3 pontos e máxima de 10 na escala sensorial do café e laudo de análise de microscopia do café, acondicionado em embalagem primária: laminada e	Pct	1000	R\$ 34,90	R\$ 34.900,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Palácio 9 de Julho | Rua General Penha Brasil, 1011, São Francisco |
Contato: (95) 3621-1733

3793

95	463556	Achocolatado em pó	metalizada, alto vácuo (tijolinho), de acordo com os parâmetros estabelecidos pela resolução RDC n. 91, de 11/05/2001, da ANVISA. Unidade de fornecimento: pacote de 500g, validade mínima de 10 meses a contar da data pelo fornecedor, a data de fabricação e validade deverá estar estampada no rótulo da embalagem.	Unid.	10	R\$ 24,00	R\$ 240,00		
96	462627	Ameixa preta sem caroço	Ameixa preta sem caroço. Recipiente contendo 1 kg produto industrializado, contendo marca, data de fabricação e prazo de validade. As características gerais do produto deverão atender as normas e legislações sanitárias.	Unid.	60	R\$ 44,90	R\$ 2.694,00		
97	463707	Batata palha	Batata palha de primeira qualidade, sabor natural, pacote 900g, contendo marca, data de fabricação e prazo de validade. As características gerais do produto deverão atender as normas e legislações sanitárias.	Pct	50	R\$ 36,44	R\$ 1.822,00		
98	427816	Coco ralado	Coco ralado desidratado, sem açúcar, pacote com 1 kg, contendo marca, data de fabricação e prazo de validade. As características gerais do produto deverão atender as normas e legislações sanitárias.	Unid.	30	R\$ 51,90	R\$ 1.557,00		
99	463937	Corante de urucum	Corante de urucum moído pura de primeira qualidade livre de sujidades, embalagem contendo 500g. contendo marca, data de fabricação e prazo de validade. As características gerais do produto deverão atender as normas e legislações sanitárias.	Unid.	20	R\$ 13,25	R\$ 265,00		
100	462598	Doce de leite	Doce de leite pastoso para recheio de confeitaria de 4,5kg em balde. contendo marca, data de fabricação e prazo de validade. As características gerais do produto deverão atender as normas e legislações sanitárias.	Balde	10	R\$ 104,40	R\$ 1.044,00		
101	462598	Doce de leite	Doce de leite pastoso forneável para confeitaria de 1kg em bisnaga. contendo marca, data de fabricação e prazo de validade. As	Bisnaga	10	R\$ 42,75	R\$ 427,50		





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Palácio 9 de Julho | Rua General Penha Brasil, 1011, São Francisco |
 Contato: (95) 3621-1733

3794


SMLIC

			características gerais do produto deverão atender as normas e legislações sanitárias.				
102	465332	Farinha de trigo sem fermento	Farinha de trigo sem fermento. Fardo com 10 kg, tipo 1, pura, produto obtido do trigo moído, limpo. A embalagem deve estar intacta com marca, data de fabricação e prazo de validade. As características gerais do produto deverão atender as normas e legislações sanitárias.	Fardo	150	R\$ 65,00	R\$ 9.750,00
103	459586	Fermento químico	Fermento químico em pó, embalagem de 250g, contendo marca, data de fabricação e prazo de validade. As características gerais do produto deverão atender as normas e legislações sanitárias.	Unid.	60	R\$ 11,89	R\$ 713,40
104	462150	Fermento biológico	Fermento biológico, embalagem de 500g, contendo marca, data de fabricação e prazo de validade. As características gerais do produto deverão atender as normas e legislações sanitárias.	Unid.	20	R\$ 18,30	R\$ 366,00
105	459637	Leite em pó	Leite em pó 1 kg, instantâneo, integral obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados. Embalagem contendo marca, data de fabricação e prazo de validade. As características gerais do produto deverão atender as normas e legislações sanitárias.	Kg	90	R\$ 43,98	R\$ 3.958,20
106	458998	Macarrão para lasanha	Macarrão para lasanha de boa qualidade. Pacote com 500g contendo marca, data de fabricação e prazo de validade. As características gerais do produto deverão atender as normas e legislações sanitárias.	Unid.	50	R\$ 12,29	R\$ 614,50
107	463699	Margarina	Margarina vegetal com sal, balde com 15 kg, com no mínimo 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos, deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem atóxica, contendo marca, data de fabricação e prazo de validade. As características gerais do produto deverão atender as normas e legislações sanitárias.	Balde	25	R\$ 164,00	R\$ 4.100,00
				Valor total do grupo 1			R\$ 529.685,57
2 - Pães	109	460408	Pão de forma	Pct	200	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA
 Palácio 9 de Julho | Rua General Penha Brasil, 1011, São Francisco |
 Contato: (95) 3621-1733

3795


SMLIC

					fresca, sem mofo, embalado em plástico bem lacrado, que apresente identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.				
110	460405	Pão de forma Integral			Pão de forma integral pacote com aproximadamente 500g, produzido com técnicas rígidas de higiene e manipulação, apresentando aparência fresca, sem mofo, embalado em plástico bem lacrado, que apresente identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	Pct	150	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00
111	460380	Pão Francês			Pão francês, com 50g, fresco produzido com técnicas rígidas de higiene e manipulação.	Kg	1500	R\$ 16,04	R\$ 24.060,00
112	460386	Pão Massa Fina			Pão de massa fina, com 50g, fresco, produzido com técnicas rígidas de higiene e manipulação.	Kg	1500	R\$ 21,16	R\$ 31.740,00
							Valor total do grupo 2		R\$ 60.850,00
113	464373	Abacate			Abacate in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Não será permitido: rachadura, perfurações e cortes.	Kg	350	R\$ 14,32	R\$ 5.012,00
114	464375	Abacaxi			Abacaxi in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Não será permitido: rachadura, perfurações e cortes. Deve possuir peso por unidade de aproximadamente 1,8kg.	Kg	600	R\$ 12,49	R\$ 7.494,00
3 - Frutas e Verduras	115	Abóbora			Abóbora in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Não será permitido: rachadura, perfurações e cortes. Deve possuir peso por unidade de aproximadamente 2 kg.	Kg	700	R\$ 7,50	R\$ 5.250,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Palácio 9 de Julho | Rua General Penha Brasil, 1011, São Francisco |
 Contato: (95) 3621-1733



SMLIC

3796

116	463751	Abobrinha	Abobrinha in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Não será permitido: rachadura, perfurações e cortes.	Kg	80	R\$ 7,49	R\$ 599,20
117	463832	Alface crespa	Alface crespa in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, parasitas ou larvas, com aspecto íntegro, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Cada maço pesando aproximadamente 200g.	Kg	105	R\$ 8,40	R\$ 882,00
118	463833	Alface lisa	Alface lisa in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, parasitas ou larvas, com aspecto íntegro, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Cada maço pesando aproximadamente 200g.	Kg	105	R\$ 7,66	R\$ 804,30
119	463836	Alface roxa	Alface roxa in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, parasitas ou larvas, com aspecto íntegro, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Cada maço pesando aproximadamente 200g.	Kg	105	R\$ 10,99	R\$ 1.153,95
120	463938	Alho	Alho in natura, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.	Kg	240	R\$ 35,00	R\$ 8.400,00
121	466549	Ameixa	Ameixa fresca in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com	Kg	100	R\$ 29,23	R\$ 2.923,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA
 Palácio 9 de Julho | Rua General Penha Brasil, 1011, São Francisco |
 Contato: (95) 3621-1733

3797



SMLIC

122	464379	Banana pacovan	aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Não será permitido: rachadura, perfurações e cortes.	Kg	800	R\$ 8,63	R\$ 6.904,00
123	464449	Banana prata	Banana prata, in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Não será permitido: rachadura, perfurações e cortes.	Kg	650	R\$ 10,10	R\$ 6.565,00
124	463753	Batata doce	Batata doce lavada, in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Não será permitido: rachadura, perfurações e cortes.	Kg	610	R\$ 6,18	R\$ 3.769,80
125	463754	Batata inglesa	Batata inglesa lavada, in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Não será permitido: rachadura, perfurações e cortes.	Kg	650	R\$ 8,50	R\$ 5.525,00
126	463767	Beterraba	Beterraba in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Não será permitido: rachadura, perfurações e cortes.	Kg	580	R\$ 11,50	R\$ 6.670,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Palácio 9 de Julho | Rua General Penha Brasil, 1011, São Francisco |
 Contato: (95) 3621-1733



SMLIC

3798

127	463847	Brócolis	Brócolis híbrido in natura, de primeira qualidade, sem sujidade, íntegro, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor.	Kg	350	R\$ 26,83	R\$ 9.390,50
128	463784	Cebola	Cebola branca, in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Não será permitido: rachadura, perfurações e cortes.	Kg	1090	R\$ 11,21	R\$ 12.218,90
129	463770	Cenoura	Cenoura in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Não será permitido: rachadura, perfurações e cortes.	Kg	1030	R\$ 9,99	R\$ 10.289,70
130	615260	Cheiro Verde	Cheiro Verde in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, parasitas ou larvas, com aspecto íntegro, em condições adequadas p/ consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor.	Kg	340	R\$ 22,50	R\$ 7.650,00
131	463822	Couve	Couve, tipo manteiga, in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, parasitas ou larvas, com aspecto íntegro, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor.	Kg	100	R\$ 14,75	R\$ 1.475,00
132	464339	Kiwi	Kiwi in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor.	Kg	130	R\$ 28,47	R\$ 3.701,10





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Palácio 9 de Julho | Rua General Penha Brasil, 1011, São Francisco |
 Contato: (95) 3621-1733

3799

				aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Não será permitido: rachadura, perfurações e cortes.				
133	471409	Laranja Paulista		Laranja Paulista in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Não será permitido: rachadura, perfurações e cortes.	Kg	1105	R\$ 8,70	R\$ 9.613,50
134	464398	Limão		Limão in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Não será permitido: rachadura, perfurações e cortes.	Kg	345	R\$ 9,67	R\$ 3.336,15
135	464402	Maçã		Maçã, in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Não será permitido: rachadura, perfurações e cortes.	Kg	800	R\$ 16,00	R\$ 12.800,00
136	463813	Macaxeira		Macaxeira in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Não será permitido: rachadura, perfurações e cortes.	Kg	930	R\$ 7,83	R\$ 7.281,90
137	464350	Mamão		Mamão tipo Havaí in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Não será permitido: rachadura, perfurações e cortes.	Kg	900	R\$ 6,99	R\$ 6.291,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Palácio 9 de Julho | Rua General Penha Brasil, 1011, São Francisco |
 Contato: (95) 3621-1733

3800

138	464414	Maracujá	Maracujá in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Não será permitido: rachadura, perfurações e cortes.	Kg	795	R\$ 14,15	R\$ 11.249,25
139	467419	Melancia	Melancia in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Não será permitido: rachadura, perfurações e cortes. Peso aproximado da unidade de 8 kg a 12 kg.	Kg	3460	R\$ 21,00	R\$ 72.660,00
140	467420	Melão Amarelo	Melão Amarelo Nacional in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Não será permitido: rachadura, perfurações e cortes. Peso aproximado da unidade de 3 kg a 5 kg.	Kg	500	R\$ 15,63	R\$ 7.815,00
141	463797	Milho verde	Milho verde em espiga, in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Não será permitido: rachadura, perfurações e cortes.	Kg	1000	R\$ 9,30	R\$ 9.300,00
142	464447	Morango	Morango fresco, in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, ausência de mofo, em condições adequadas p/ consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Não será permitido, rachadura, perfurações e cortes.	Kg	95	R\$ 47,50	R\$ 4.512,50





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Palácio 9 de Julho | Rua General Penha Brasil, 1011, São Francisco |
 Contato: (95) 3621-1733

3801

143	463800	Pepino	Pepino in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Não será permitido: rachadura, perfurações e cortes.	Kg	540	R\$ 6,99	R\$ 3.774,60
144	464425	Pêra	Pêra Willians in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Não será permitido: rachadura, perfurações e cortes.	Kg	330	R\$ 15,23	R\$ 5.025,90
145	463923	Pimenta de cheiro	Pimenta de cheiro in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Não será permitido: rachadura, perfurações e cortes.	Kg	310	R\$ 18,20	R\$ 5.642,00
146	463809	Pimentão	Pimentão verde in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, em condições adequadas p/ consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Não será permitido: rachadura, perfurações e cortes.	Kg	320	R\$ 12,10	R\$ 3.872,00
147	463839	Repolho branco	Repolho branco, in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Não será permitido: rachadura, perfurações e cortes.	Kg	535	R\$ 7,00	R\$ 3.745,00
148	463805	Tomate	Tomate in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com	Kg	940	R\$ 9,81	R\$ 9.221,40





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Palácio 9 de Julho | Rua General Penha Brasil, 1011, São Francisco |
Contato: (95) 3621-1733

3802

				aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Não será permitido: rachadura, perfurações e cortes.				
149	463778	Chuchu		Chuchu in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Não será permitido: rachadura, perfurações e cortes.	Kg	90	R\$ 6,90	R\$ 621,00
150	464903	Uva		Uva (verde ou roxa) sem semente, in natura, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, em condições adequadas para consumo, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a conservação e a manipulação, com aspecto, aroma e sabor típico, além de uniformidade no tamanho e na cor. Não será permitido: rachadura, perfurações e cortes. As uvas deverão vir em cachos.	Kg	550	R\$ 24,98	R\$ 13.739,00
					Valor total do grupo 3			R\$ 297.177,65
151	447401	Alcatra em bife		Carne bovina para bife, alcatra, sem aparas e sem gorduras. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalada a vácuo com plástico transparente, atóxico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e o SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SIE (Serviço de Inspeção Estadual) do Ministério da Agricultura. Congelada até – 12 °C	Kg	850	R\$ 61,55	R\$ 52.317,50
152	467079	Alcatra		Carne bovina de primeira qualidade, Alcatra, sem aparas e sem gordura. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalada a vácuo com plástico transparente, atóxico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e o SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SIE (Serviço de Inspeção Estadual) do Ministério da Agricultura. Congelada até – 12 °C.	Kg	700	R\$ 55,99	R\$ 39.193,00
153	447666	Bacon		Bacon, de origem suína, com aspecto característico, cor, odor e sabor próprio, embalado a vácuo em plástico transparente, atóxico, contendo	Kg	50	R\$ 41,58	R\$ 2.079,00
4 - Proteínas								





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Palácio 9 de Julho | Rua General Penha Brasil, 1011, São Francisco |
 Contato: (95) 3621-1733

3803


SMLIC

154	447733	Charque	identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e o SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SIE (Serviço de Inspeção Estadual) do Ministério da Agricultura.	Kg	550	R\$ 55,32	R\$ 30.426,00
155	447873	Chester	Carne bovina charqueada dianteira. Embalada a vácuo com plástico transparente, atóxico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e o SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SIE (Serviço de Inspeção Estadual) do Ministério da Agricultura.	Kg	44	R\$ 24,90	R\$ 1.095,60
156	447394	Costela Bovina	Chester inteiro, de primeira qualidade. Embalagem plástica, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e o SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SIF (Serviço de Inspeção Estadual) do Ministério da Agricultura. Congelada até - 12°C. OBS: sem acúmulo de líquidos em seu interior, sem penugens ou resto impróprios para o consumo humano. A peça deve ser entregue inteira em embalagem fechada.	Kg	600	R\$ 36,19	R\$ 21.714,00
157	447636	Coxa e sobrecoxa de frango	Costela do peito bovina com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalada a vácuo com plástico transparente, atóxico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e o SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SIE (Serviço de Inspeção Estadual) do Ministério da Agricultura. Congelada até - 12°C.	Kg	700	R\$ 18,90	R\$ 13.230,00
158	447439	Coxão duro	Coxa e sobrecoxa de frango, de primeira qualidade. Embalagem plástica, atóxica, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e o SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SIE (Serviço de Inspeção Estadual) do Ministério da Agricultura. Congelada até - 12°C. OBS: sem acúmulo de líquidos em seu interior, sem penugens ou resto impróprios para o consumo humano.	Kg	750	R\$ 42,74	R\$ 32.055,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Palácio 9 de Julho | Rua General Penha Brasil, 1011, São Francisco |
 Contato: (95) 3621-1733

3804



SMLIC

159	447484	Fígado bovino	Embalada a vácuo com plástico transparente, atóxico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e o SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SIE (Serviço de Inspeção Estadual) do Ministério da Agricultura. Congelada até – 12°C	Kg	550	R\$ 21,00	R\$ 11.550,00
160	447595	Filé de peito de frango	Filé de peito de frango, sem pele, sem osso, sem sinais de descongelamento, acondicionado em saco plástico, transparente, atóxico, não podendo a validade ser inferior a 8 (oito) meses, a contar da data de entrega. Deverá conter identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e o SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SIE (Serviço de Inspeção Estadual) do Ministério da Agricultura. Congelada até – 12°C. OBS: sem acúmulo de líquidos em seu interior, sem penugens ou resto impróprios para o consumo humano.	Kg	1025	R\$ 24,49	R\$ 25.102,25
161	448947	Filé de peixe	Filé de peixe, Filhote ou Dourado, fresco. Embalado a vácuo com plástico transparente, atóxico, contendo identificação, marca do fabricante, prazo de validade e o SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SIE (Serviço de Inspeção Estadual) do Ministério da Agricultura. Resfriada 0° a 2°C.	Kg	950	R\$ 45,00	R\$ 42.750,00
162	447587	Frango inteiro	Frango inteiro de primeira qualidade. Embalagem plástica, transparente, atóxica, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e o SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SIE (Serviço de Inspeção Estadual) do Ministério da Agricultura. Congelada até – 12°C. OBS: sem acúmulo de líquidos em seu interior, sem penugens ou resto impróprios para o consumo humano. A peça deve ser entregue inteira em embalagem fechada.	Kg	1275	R\$ 17,99	R\$ 22.937,25
163	447702	Linguiça Calabresa	Linguiça calabresa com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio. Embalada a vácuo com plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do	Kg	290	R\$ 27,82	R\$ 8.067,80





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Palácio 9 de Julho | Rua General Penha Brasil, 1011, São Francisco |
 Contato: (95) 3621-1733

3805



SMLIC

164	451938	Linguixa de frango	fabricante, prazo de validade e o SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SIE (Serviço de Inspeção Estadual) do Ministério da Agricultura. Resfriada 4°C. O item deve ser entregue em pacote fechado.	Kg	225	R\$ 28,00	R\$ 6.300,00
165	465657	Ovo	Linguixa de frango com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio. Embalada a vácuo com plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e o SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SIE (Serviço de Inspeção Estadual) do Ministério da Agricultura. Congelada até - 12°C. O item deve ser entregue em pacote fechado.	Cartela	600	R\$ 28,50	R\$ 17.100,00
166	449723	Paleta bovina sem osso	Ovo, in natura, cartela com 30 unidades, apresentando casca limpa, íntegra, sem deformações, trincas e/ou sujidades. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data da entrega e o SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SIE (Serviço de Inspeção Estadual) do Ministério da Agricultura.	Kg	650	R\$ 40,45	R\$ 26.292,50
167	454443	Paleta bovina com osso	Carne bovina paleta, SEM OSSO, em CUBOS, sem aparas. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalada a vácuo com plástico transparente, atóxico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e o SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SIE (Serviço de Inspeção Estadual) do Ministério da Agricultura. Congelada até - 12°C.	Kg	600	R\$ 31,98	R\$ 19.188,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Palácio 9 de Julho | Rua General Penha Brasil, 1011, São Francisco |
 Contato: (95) 3621-1733

3807

174	4644491	Polpa de Graviola	Polpa de Graviola, 100% natural, congelada e pasteurizada. Embalagem com 1 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro do Ministério da Agricultura.	Kg	400	R\$ 26,87	R\$ 10.748,00
175	4644468	Polpa de Abacaxi	Polpa de Abacaxi, 100% natural, congelada e pasteurizada. Embalagem com 1 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro do Ministério da Agricultura.	Kg	400	R\$ 27,44	R\$ 10.976,00
176	4644474	Polpa de Maracujá	Polpa de Maracujá, 100% natural, congelada e pasteurizada. Embalagem com 1 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro do Ministério da Agricultura.	Kg	400	R\$ 41,99	R\$ 16.796,00
				Valor total do grupo 5			R\$ 72.240,00
177	617830	Fórmula para nutrição enteral hipercalórica	Fórmula para nutrição enteral e oral hipercalórica. Com 8g/L de fibras (50% fibra de soja, 21% goma acácia, 20% FOS e 9% Inulina). Com 17% de proteínas (84% caseinato de cálcio e sódio obtido do leite de vaca e 16% proteína de soja), 56% de carboidrato (100% maltodextrina) e 27% de gordura (54% óleo de canola com baixo teor erúico, 23% TCM e 23% óleo de soja). Osmolaridade 450 mOsm/kg de água. Sabor artificial de baunilha. Lactose 0g/100mL. Sacarose 0g/100mL. NÃO CONTÉM GLUTÊN. Embalagem de 1L. As características gerais do produto deverão atender as normas e legislações. Prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Unid.	2000	R\$ 31,70	R\$ 63.400,00
178	617830	Fórmula para nutrição enteral e oral normocalórica	Fórmula para nutrição enteral e oral com arginina, nucleotídeos e ácidos graxos ω-3, normocalórica e hiperproteica. Preparo imunológico pré e pós-operatório de cirurgias de grande porte (tais como cirurgias oncológicas do TGI*, cirurgia de cabeça e pescoço, entre outras). Com 24 % de proteína (77% caseinato de cálcio e sódio obtido do leite de vaca e 23% L-arginina - 65 g/L), 53% de carboidrato (100% maltodextrina) e 23% de gordura (67% óleo de peixe, 19% TCM, 12% óleo de milho e 2% lecitina de soja). Osmolalidade de 350 mOsm/kg de água. Sabores torta de limão e artificial de pêssego. Lactose 0g/100mL. Sacarose 0g/100mL. NÃO CONTÉM GLUTÊN. Embalagem de 200 ml. As características gerais do	Unid.	1000	R\$ 17,70	R\$ 17.700,00
6 - Leites Específicos							





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Palácio 9 de Julho | Rua General Penha Brasil, 1011, São Francisco |
 Contato: (95) 3621-1733

3808


SMLIC

179	485931	Mix de fibras solúveis	produto deverão atender as normas e legislações. Prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Exclusivo mix de fibras, sem sabor, sem cheiro, zero açúcares e zero calorias. Fácil de incluir na rotina, pois pode ser adicionado a diversas preparações, doces ou salgadas, quentes ou frias. Alimento com propriedade funcional, sem contraindicações. Para auxiliar na regularização do trânsito intestinal de adultos e crianças (a partir de 4 anos). Com 4,3 g de fibras por porção de 5g. CONTÉM GLÚTEN . Pode conter leite, trigo, cevada e aveia. Embalagem caixa com 10 sachês de 5g cada. As características gerais do produto deverão atender as normas e legislações. Prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Caixa	500	R\$ 41,27	R\$ 20.635,00
180	436337	Fórmula infantil 0 a 6 meses	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses, com 70% de proteínas solúveis, 30% de caseína, 100% de lactose, sais minerais (citrato de cálcio, cloreto de potássio, citrato de potássio, cloreto de magnésio, citrato de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, se lênio). vitaminas: C, E, A, B1, B2, B6, D, K, niacina, pantotenato de cálcio, biotina, ácido fólico, óleo de peixe, ácido graxo araquidônico, L-arginina, L-carnitina, nucleotídeos, taurina, bitartarato de colina, inositol, e L-histidina. Isento de glúten. Embalagem de 800g. Prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Embalagem	300	R\$ 80,32	R\$ 24.096,00
181	442836	Fórmula Infantil 6 a 12 meses	Fórmula infantil para lactentes de 6 a 12 meses, com 70% de proteínas solúveis, 30% de caseína, com aproximadamente 85% de lactose, sais minerais (citrato de cálcio, cloreto de potássio, citrato de potássio, cloreto de magnésio, citrato de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, se lênio), vitaminas: C, E, A, B1, B2, B6, D, K, niacina, pantotenato de cálcio, biotina, ácido fólico, óleo de peixe, ácido graxo araquidônico, L-arginina, L-carnitina, nucleotídeos, taurina, bitartarato de colina, inositol, e L-histidina. Isento de glúten.	Embalagem	300	R\$ 79,90	R\$ 23.970,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Palácio 9 de Julho | Rua General Penha Brasil, 1011, São Francisco |
 Contato: (95) 3621-1733

3809



SMLIC

182	453663	Fórmula Infantil 0 a 36 meses isenta de glúten e lactose	Embalagem de 800g. Prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Unid.	80	R\$ 77,06	R\$ 6.164,80
183	617830	Fórmula enteral e oral hiperproteica com arginina e prolina	Fórmula enteral e oral hiperproteica, com arginina e prolina. Com alto teor de zinco, selênio, vitaminas A, E e C. Sem adição de sacarose, para pacientes com problemas de cicatrização. Isenta de glúten. Embalagem de no mínimo 200ml. As características gerais do produto deverão atender as normas e legislações do Ministério da Saúde. Prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Unid.	300	R\$ 16,66	R\$ 4.998,00
184	617830	Fórmula enteral e oral com fibras solúveis hipercalórica	Fórmula enteral e oral hipercalórica e com fibras solúveis, para pacientes com diarreia aguda ou crônica que necessitem de fibras solúveis e maior aporte calórico. Isenta de lactose e glúten. Embalagem de no mínimo 1000ml. As características gerais do produto deverão atender as normas e legislações. Prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Unid.	500	R\$ 51,00	R\$ 25.500,00
185	617830	Fórmula enteral e oral hipercalórica para pacientes renais	Fórmula enteral e oral hipercalórica (2.0 Kcal/ml) para pacientes renais agudos ou crônicos em tratamento dialítico que necessitem de maior aporte calórico-proteico e restrição de volume. Isenta de lactose e glúten. Embalagem de no mínimo 200 ml. Prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Unid.	300	R\$ 19,00	R\$ 5.700,00
186	617830	Fórmula enteral e oral normocalórica e hiperproteica	Fórmula enteral e oral, normocalórica e hiperproteica, isenta de glúten. Embalagem de no mínimo 1000ml. Prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Unid.	500	R\$ 49,50	R\$ 24.750,00
187	480873	Fórmula pediátrica de nutrição	Fórmula pediátrica para nutrição enteral ou oral em pó para crianças de 01 a 10 anos, enriquecida com proteínas, vitaminas e sais minerais. Isento de glúten. Embalagem de no mínimo 400g. As características gerais do	Embalagem	50	R\$ 54,34	R\$ 2.717,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Palácio 9 de Julho | Rua General Penha Brasil, 1011, São Francisco |
Contato: (95) 3621-1733

3810

				produto deverão atender as normas e legislações do Ministério da Saúde. Prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.				
188	474337	Suplemento alimentar para idosos sem sabor		Suplemento alimentar em pó para idosos, enriquecido com proteína, fibras, vitaminas e minerais. Embalagem de no mínimo 370g. As características gerais do produto deverão atender as normas e legislações do Ministério da Saúde. Prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Embalagem	300	R\$ 107,73	R\$ 32.319,00
189	474337	Suplemento alimentar para idosos (sabores)		Suplemento alimentar em pó para idosos, enriquecido com proteína, fibras, vitaminas e minerais. Embalagem de no mínimo 370g. Com sabor. As características gerais do produto deverão atender as normas e legislações do Ministério da Saúde. Prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Embalagem	300	R\$ 99,80	R\$ 29.940,00
190	474337	Suplemento alimentar para idosos sem lactose		Suplemento com exclusiva combinação de cálcio, proteína e vitamina D, com 26 vitaminas e minerais, pode ser adicionado ao final de receitas doces e salgadas. Contém por porção (55g): 20g de proteína, 480 mg de cálcio e 11µg de vitamina D acrescido de prebiótico (FOS e inulina - 2,2 g/porção). Sem sabor. NÃO CONTÉM GLÚTEN e LACTOSE. Embalagem com 740g. As características gerais do produto deverão atender as normas e legislações do Ministério da Saúde. Prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Embalagem	200	R\$ 149,90	R\$ 29.980,00
191	474337	Suplemento alimentar para dietas com restrição de açúcares		Suplemento alimentar em pó para controle das variações de glicemia, com carboidrato de absorção lenta, proteína, ômega 3 e fibras solúveis. Embalagem de no mínimo 370g. As características gerais do produto deverão atender as normas e legislações do Ministério da Saúde. Prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Embalagem	300	R\$ 69,00	R\$ 20.700,00
192	475048	Espessante e gelificante para alimentos		Espessante e gelificante para alimentos que modifica instantaneamente a textura e a consistência dos alimentos quentes ou frios, sem alterar cor, sabor e cheiro dos alimentos. Embalagem de 125g. As características gerais do produto deverão atender as normas e legislações do Ministério	Embalagem	50	R\$ 31,37	R\$ 1.568,50





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA
 Palácio 9 de Julho | Rua General Penha Brasil, 1011, São Francisco |
 Contato: (95) 3621-1733

3811


SMLIC

		Valor total do grupo 6		R\$ 334.138,30	
194	446706	logurte		Bandeja	1210
					R\$ 9,64
					R\$ 11.664,40
195	446701	logurte natural		Unid.	650
					R\$ 7,00
					R\$ 4.550,00
196	446393	Manteiga com sal		Unid.	1320
					R\$ 14,15
					R\$ 18.678,00
197	446394	Manteiga sem sal		Unid.	120
					R\$ 15,50
					R\$ 1.860,00
198	463699	Margarina com sal		Unid.	760
					R\$ 5,50
					R\$ 4.180,00

7 - Frios





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Palácio 9 de Julho | Rua General Penha Brasil, 1011, São Francisco |
 Contato: (95) 3621-1733

3812


SMLIC

199	463700	Margarina sem sal	indesejáveis. Embalagem com 250g, com identificação, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega, além de registro no Ministério da Agricultura.	Unid.	60	R\$ 6,25	R\$ 375,00
200	447774	Presunto	Margarina vegetal sem sal, de boa qualidade, que apresente aspecto, cheiro, sabor e cor próprios, isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem com 250g, atóxica, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega, além de registro no Ministério da Agricultura.	Kg	630	R\$ 35,20	R\$ 22.176,00
201	446636	Queijo mussarela	Presunto cozido, fatiado, industrializado. Embalagem em bandeja de isopor, revestida de PVC, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e o SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SIE (Serviço de Inspeção Estadual) do Ministério da Agricultura. Resfriado 4°C.	Kg	670	R\$ 62,99	R\$ 42.203,30
202	446660	Queijo Minas frescal	Queijo tipo mussarela, fatiado, industrializado. Embalagem em bandeja de isopor, revestida de PVC, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e o SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SIE (Serviço de Inspeção Estadual) do Ministério da Agricultura. Resfriado 4°C.	Kg	60	R\$ 73,00	R\$ 4.380,00
203	446673	Requeijão	Queijo tipo Minas frescal, industrializado. Embalagem em bandeja de isopor, revestida de PVC, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e o SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SIE (Serviço de Inspeção Estadual) do Ministério da Agricultura. Resfriado 4°C.	Unid.	450	R\$ 8,50	R\$ 3.825,00
204	447720	Salsicha	Requeijão cremoso tradicional, de boa qualidade. Pote com 200g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega, além de registro no Ministério da Agricultura.	Kg	205	R\$ 17,82	R\$ 3.653,10





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Palácio 9 de Julho | Rua General Penha Brasil, 1011, São Francisco |
Contato: (95) 3621-1733

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – SMAG							
GRUPO	ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1 - Estocáveis	5	463996	Açúcar refinado de boa qualidade, coloração branca, embalagem contendo 01 (um) kg, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Kg	2000	R\$ 8,49	R\$ 16.980,00
	25	606522	Café torrado e moído tradicional de boa qualidade, embalagem com 250g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega, além de selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do café.	Pct	4000	R\$ 11,47	R\$ 45.880,00
						Valor total do grupo 1	R\$ 62.860,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SMO							
GRUPO	ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1 - Estocáveis	5	463996	Açúcar refinado de boa qualidade, coloração branca, embalagem contendo 01 (um) kg, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Kg	900	R\$ 8,49	R\$ 7.641,00
	25	606522	Café torrado e moído tradicional de boa qualidade, embalagem com 250g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pct	1100	R\$ 11,47	R\$ 12.617,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Palácio 9 de Julho | Rua General Penha Brasil, 1011, São Francisco |
Contato: (95) 3621-1733

3815

de entrega, além de selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do café.									
									Valor total do grupo 1
									R\$ 20.258,00

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM										
GRUPO	ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO			
1 - Estocáveis	5	463996	Açúcar refinado de boa qualidade, coloração branca, embalagem contendo 01 (um) kg, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Kg	240	R\$ 8,49	R\$ 2.037,60			
	25	606522	Café torrado e moído tradicional de boa qualidade, embalagem com 250g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega, além de selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do café.	Pct	300	R\$ 11,47	R\$ 3.441,00			
									Valor total do grupo 1	R\$ 5.478,60





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Palácio 9 de Julho | Rua General Penha Brasil, 1011, São Francisco |
Contato: (95) 3621-1733

3816

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS - SMPE							
GRUPO	ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1 - Estocáveis	5	463996	Açúcar refinado de boa qualidade, coloração branca, embalagem contendo 01 (um) kg, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Kg	900	R\$ 8,49	R\$ 7.641,00
	6	332640	Adoçante dietético líquido, não calórico com ciclamato de sódio, sacarina sódica e glicosídeos de esteviol. Frasco com 80 ml, aspecto líquido transparente, com bico dosador, contendo todas as informações pertinentes ao produto, além de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Frasco	40	R\$ 12,80	R\$ 512,00
	25	606522	Café torrado e moído tradicional de boa qualidade, embalagem com 250g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega, além de selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do café.	Pct	600	R\$ 11,47	R\$ 6.882,00
Valor total do grupo 1							R\$ 15.035,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Palácio 9 de Julho | Rua General Penha Brasil, 1011, São Francisco |
Contato: (95) 3621-1733

3817

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS - SMAAI							
GRUPO	ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1 - Estocáveis	5	463996	Açúcar refinado de boa qualidade, coloração branca, embalagem contendo 01 (um) kg, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Kg	270	R\$ 8,49	R\$ 2.292,30
	25	606522	Café torrado e moído tradicional de boa qualidade, embalagem com 250g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega, além de selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do café.	Pct	360	R\$ 11,47	R\$ 4.129,20
						Valor total do grupo 1	R\$ 6.421,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA							
GRUPO	ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1 - Estocáveis	25	606522	Café torrado e moído tradicional de boa qualidade, embalagem com 250g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega, além de selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do café.	Pct	1680	R\$ 11,47	R\$ 19.269,60
	93	603269	AÇÚCAR - AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, COLORAÇÃO BRANCA, embalagem contendo 01 (um) kg, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Kg	720	R\$ 4,90	R\$ 3.528,00
						Valor total do grupo 1	R\$ 22.797,60





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Palácio 9 de Julho | Rua General Penha Brasil, 1011, São Francisco |
Contato: (95) 3621-1733

3818

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA							
GRUPO	ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1 - Estocáveis	5	463996	Açúcar refinado de boa qualidade, coloração branca, embalagem contendo 01 (um) kg, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Kg	500	R\$ 8,49	R\$ 4.245,00
	6	332640	Adoçante dietético líquido, não calórico com ciclamato de sódio, sacarina sódica e glicosídeos de esteviol. Frasco com 80 ml, aspecto líquido transparente, com bico dosador, contendo todas as informações pertinentes ao produto, além de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Frasco	30	R\$ 12,80	R\$ 384,00
	25	606522	Café torrado e moído tradicional de boa qualidade, embalagem com 250g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega, além de selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do café.	Pct	800	R\$ 11,47	R\$ 9.176,00
	63	459637	Leite em pó integral, de boa qualidade, com boa solubilidade. Embalagem com aproximadamente 400g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega, além de registro do Ministério da Agricultura.	Embalagem	80	R\$ 20,99	R\$ 1.679,20
	79	463692	Óleo de soja de boa qualidade, puro, refinado, isento de ranço e substâncias estranhas. Embalagem e garrafa, atóxica, com 900 ml, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Unid.	20	R\$ 8,98	R\$ 179,60
	85	433275	Sal iodado refinado, de boa qualidade. Embalagem com 1 kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Kg	20	R\$ 3,25	R\$ 65,00

